

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL

Paulínia/SP

Exercício 2025

Nº: 0056/2025

Adilson Moraes da Costa
Atuário MIBA 1.032 – MTE-RJ



**LÓGICA
CONSULTORIA**
ATUARIAL

MUNICÍPIO DE PAULÍNIA/SP**Unidade Gestora:**

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Paulínia -
PAULIPREV

Perfil Atuarial do RPPS:

Perfil III

Data Focal da Avaliação Atuarial:

31/dez/2024

Data Base dos Dados:

31/jul/2024

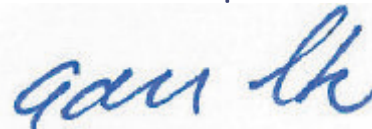
Data de Elaboração:

24/mar/2025

Número da Nota Técnica Atuarial:

2020.000723.1

Atuário responsável:



Adilson Moraes da Costa

Atuário MIBA 1.032 – MTE-RJ

ADILSON MORAES

DA

COSTA:00682059706

Assinado de forma digital por
ADILSON MORAES DA
COSTA:00682059706
Dados: 2025.04.22 17:42:48
-03'00'



Sumário

1	INTRODUÇÃO.....	4
2	CARACTERÍSTICAS DO RPPS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA/SP	5
3	AVALIAÇÃO ATUARIAL	6
4	BASE NORMATIVA.....	6
5	BASE DE DADOS CADASTRAIS	7
6	BASES TÉCNICAS	11
7	PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	14
8	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.....	15
9	CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL	16
10	ATIVOS GARANTIDORES.....	18
11	RESULTADO ATUARIAL.....	19
12	PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO TOTAL.....	22
13	ANÁLISE DE SENSIBILIDADE	28
14	CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL.....	33
15	COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS	38
16	PARECER ATUARIAL	40
17	ANEXO 1 – ESTATÍSTICAS	44
18	ANEXO 2 – HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS	53
19	ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	54
20	ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES.....	56
21	ANEXO 5 – PROJEÇÕES-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	57
22	Anexo 6 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA.....	59
23	ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA	71
24	ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS	71
25	ANEXO 9 – TÁBUAS ATUARIAIS.....	72
26	ANEXO 10 – BIBLIOGRAFIA	73
27	ANEXO 11 – CONCEITOS, DEFINIÇÕES E SIGLAS	73

1 INTRODUÇÃO

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de Benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MTP nº. 1.467/22 é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

Assim sendo, este estudo, contratado pelo **Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Paulínia - PAULIPREV**, traz os resultados atuariais já enquadrados aos ditames dos recentes normativos legais e busca subsidiar a decisão dos gestores do RPPS sobre a estratégia para custear os beneficiários oferecidos pelo plano previdenciário, frente os recursos financeiro disponíveis.

O objetivo deste estudo é subsidiar as decisões dos gestores do **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS** relativas ao Plano de Custeio, buscando compatibilizar a capacidade de pagamento dos segurados e do ente público com a imposição constitucional de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial. Para tanto, buscou-se expressar os resultados de forma clara e objetiva, trazendo não só a estrutura e os elementos mínimos definidos na Portaria MTP nº 1.467/2022¹, mas também análises específicas, consideradas essenciais para completa compreensão do estudo, como por exemplo, a Análise de Sensibilidade, que mensura o efeito de uma hipótese ou premissa no Resultado Atuarial.

O Plano de Custeio Vigente será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção ou a necessidade de sua adequação, situação em que um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

O trabalho foi desenvolvido em seis etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensões.
- Análise dos Planos de Custeio e de Benefícios.
- Seleção das Hipóteses Atuariais, Regimes Financeiros e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do RPPS;
- Realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e

¹ Para facilitar a compreensão do leitor, os tópicos definidos na Portaria nº 1.467/22 estão dispostos em uma sequência que entendermos ser mais didática, não sendo então exatamente aquela definida na estrutura desse normativo.

- Comparação dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais realizadas para o RPPS do Município de Paulínia/SP.

Para facilitar a compreensão do texto, os termos técnicos atuariais foram grafados com a primeira letra maiúscula e estão definidos no **Anexo 11 – Conceitos, Definições e Siglas** ou ao longo do texto.

2 CARACTERÍSTICAS DO RPPS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA/SP

O RPPS do Município de Paulínia/SP é administrado pelo Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Paulínia - PAULIPREV e, conforme informações cadastrais posicionadas em julho de 2024, conta com 3.791 Segurados Ativos, cujos salários² totalizam R\$ 37.986.099,09 ao mês, e paga benefícios a 1.854 segurados Aposentados e 175 Pensões que totalizam R\$ 20.496.707,89 ao mês.

Quadro 1. Massa de Segurados do RPPS do Município de Paulínia/SP

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$37.986.099,09	3.791	R\$10.020,07
Servidores Aposentados	R\$19.348.272,11	1.854	R\$10.435,96
Pensões	R\$1.148.435,78	175	R\$6.562,49
Total	R\$58.482.806,98	5.820	R\$10.048,59

O RPPS de Município de Paulínia/SP é de médio porte e se enquadra no Perfil III de Risco Atuarial, conforme informações consolidadas no quadro seguinte, elaborado a partir da análise realizada pela SPREV.

Quadro 2. Resultados do Indicador de Situação Previdenciária - ISP

Descrição	Informação
Ente	PAULÍNIA - SP
UF	SP
Região	SE
Grupo	MÉDIO PORTE
Subgrupo - RPPS Municipais por Estrutura de Maturidade da Massa	MAIOR MATURIDADE
Índice de Regularidade	B
Índice de Envio de Informações	A
Índice de Gestão	B
Classificação em Gestão e Transparência	B
Índice de Suficiência Financeira	B
Índice de Acumulação de Recursos	A
Classificação em Finanças e Liquidez	A
Índice de Cobertura Previdenciária	A
Classificação em Atuária	A
Indicador de Situação Previdenciária	B
Perfil Atuarial	III

² Neste texto, sempre que nos referimos ao salário do segurado ativo, estaremos nos referindo, na verdade, ao salário de contribuição, ou seja, aquele que serve de base para cálculo das contribuições e dos benefícios.

3 AVALIAÇÃO ATUARIAL

A Avaliação Atuarial é um estudo técnico desenvolvido pelo atuário – baseado nas características biométricas, demográficas e econômicas da população analisada – com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, o montante dos recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano previdenciário. (Gushiken, Luiz. Et al).

O estudo recebe como informações a base normativa, as Bases Técnicas e a base cadastral e gera como resultados o Custo Previdenciário, as Provisões Matemáticas e o Custeio Previdenciário necessário para equilibrar ou manter equilibrado o RPPS, como a seguir:



4 BASE NORMATIVA

Os dispositivos legais utilizados como referência para os cálculos atuariais apresentados neste estudo estão enumerados a seguir:

4.1 NORMAS GERAIS

- **Constituição Federal** e alterações introduzidas pelas **Emendas Constitucionais Nº. 20, 41, 47, 70, 88 e 103**, de 15 de dezembro de 1998, 19 de dezembro de 2003, 05 de julho de 2005, 29 de março de 2012, 07 de maio de 2015 e de 12 de novembro de 2019, respectivamente;
- **Lei nº. 9.717**, de 27 de novembro de 1998;
- **Lei nº. 10.887**, de 18 de junho de 2004;
- **Lei Complementar nº 152**, de 03 de dezembro de 2015;

- Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022; e
- Portaria MTP nº 1.499, de 28 de maio de 2024.

4.2 NORMAS ESPECÍFICAS

- Lei nº 18, de 09 de outubro de 2001 (e alterações);
- Lei nº 3.738, de 23 de dezembro de 2019;
- Lei Complementar nº 74, de 01 de abril de 2020; e
- Lei nº 3.759, de 01 de abril de 2020.

5 BASE DE DADOS CADASTRAIS

Neste item, é analisada a qualidade das bases de dados cadastrais no que diz respeito à consistência, amplitude e atualização, e o perfil estatístico das massas de segurados, com posterior detalhamento no **Anexo 1 – Estatísticas**.

5.1 INFORMAÇÕES CADASTRAIS

As bases de dados cadastrais utilizadas nesta Avaliação Atuarial contém informações sobre os segurados Ativos e Aposentados do Município de Paulínia/SP, bem como de seus dependentes e, ainda, as informações cadastrais das pensões.

Conforme informações disponibilizadas pelos técnicos do RPPS, não foi realizado reserçamento no ano de 2024, mas há um censo em realização no ano de 2025.

O banco de dados passou por um processo de análise para identificação de eventuais inconsistências, erros ou ausências das informações cadastrais individuais, os quais foram ratificadas, retificadas ou substituídas por premissas demográficas. O **Anexo 2 - Homologação dos Bancos de Dados** relata as inconsistências para as quais foi necessária a adoção de premissas atuarias, o quantitativo de cada caso identificado e a respectiva premissa adotada.

Após o tratamento técnico aplicado à base de dados, concluímos que as informações cadastrais possuem qualidade satisfatória para a realização da Avaliação Atuarial.

5.2 PERFIL ESTATÍSTICO

Neste item, são apresentadas as principais estatísticas do grupo de segurados. No **Anexo 1 – Estatísticas**, são apresentadas estatísticas descritivas de cada grupo de segurados.

A população estudada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma em julho de 2024:

Quadro 3. Ativos

Discriminação	Valores
População	3.791
Idade média atual	49
Idade média de admissão no serviço público	32
Idade média de aposentadoria projetada	60
Salário médio	R\$10.020,07
Total da folha de salários mensal	R\$37.986.099,09

Quadro 4. Aposentados

Discriminação	Valores
População	1.854
Idade média atual	63
Benefício médio	R\$10.435,96
Total da folha de benefícios mensal	R\$19.348.272,11

Quadro 5. Pensões

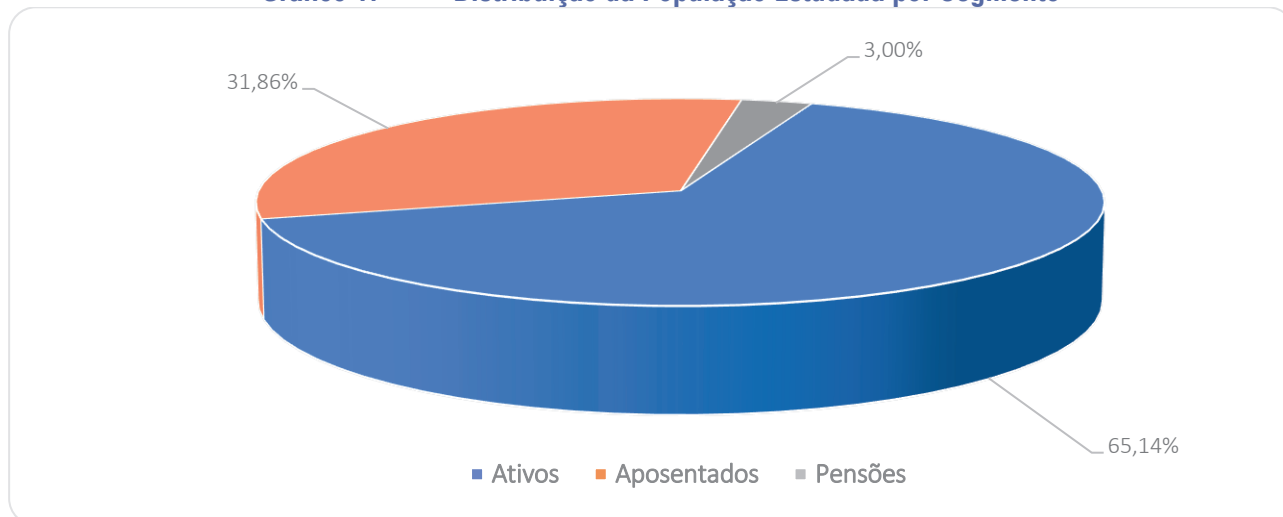
Discriminação	Valores
População	175
Idade média atual	57
Benefício médio	R\$6.562,49
Total da folha de benefícios mensal	R\$1.148.435,78

Quadro 6. Total

Discriminação	Valores
População	5.820
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$58.482.806,98

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Analisando a composição da população de servidores do Município de Paulínia, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 34,86% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 1,87 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

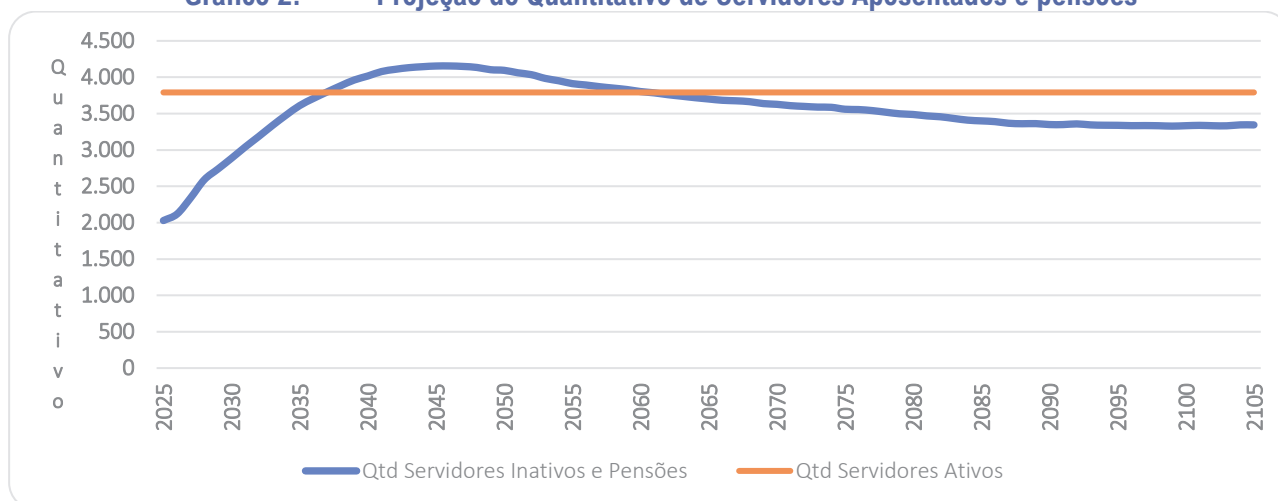
Quadro 7. Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensões

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	65,14%	34,86%	1,87

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

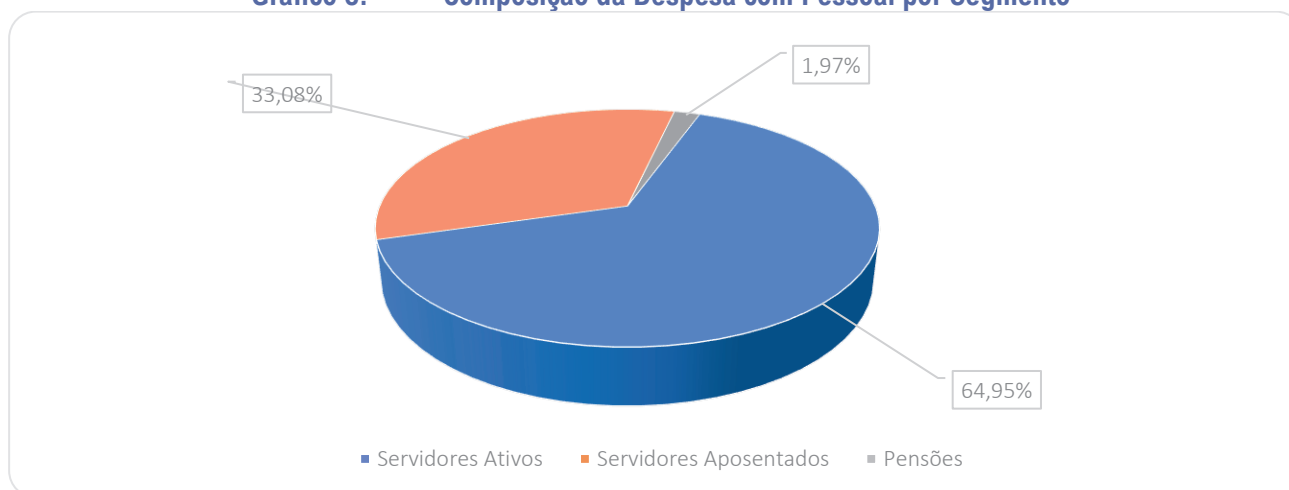
O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensões do Município de Paulínia/SP prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e pensões



Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Considerando as informações descritas no gráfico anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do RPPS do Município de Paulínia/SP representa 35,05% da folha total de pagamento dos segurados.

6 BASES TÉCNICAS

Conforme define a Portaria SPREV nº 1.467/22, Bases Técnicas são premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regimento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.

Neste item, descremos inicialmente as Hipóteses Atuariais e, na sequência os Regimes Financeiros adotados neste estudo, bem como o Método de Financiamento Atuarial adotado no Regime Financeiro de Capitalização.

6.1 HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

A Avaliação Atuarial projeta cenários decorrentes de eventos incertos ao longo do tempo, como, por exemplo, o quantitativo de segurados, a duração do tempo de pagamento dos benefícios previdenciários, bem como os seus valores a cada ano futuro.

Para tanto, são adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo plano previdenciário, que denominamos Hipóteses Atuariais.

Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, para que se avalie a necessidade ajustes. Esta análise, além de ser uma recomendação técnica, tem obrigatoriedade legal dada pela Portaria MTP nº. 1.467/22.

As hipóteses atuariais adotadas foram as seguintes:

1. Tábuas Biométricas:

- 1.1. Tábua de mortalidade de válidos: – fase laborativa e fase pós laborativa: IBGE 2023 segregada por sexo.
- 1.2. Tábua de mortalidade de inválidos: IBGE 2023 segregada por sexo.
- 1.3. Tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas.

2. Alterações futuras no perfil e composição das massas de segurados:

- 2.1. Rotatividade: 1,00% ao ano;

2.2. Expectativa de reposição dos segurados ativos: número constante de servidores ativos por 75 anos, supondo que a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar com idade e salário iguais aos daquele se desligou, quanto foi admitido no Município.

3. Estimativas sobre remunerações e proventos:

3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade: 1,00% real ao ano;

3.2. Taxa real do crescimento dos proventos: 0%;

4. Taxa de juros atuarial: 5,22% real ao ano;

5. Idade de entrada em algum regime previdenciário e em aposentadoria:

5.1. Idade estimada de entrada em algum regime previdenciário: diferença entre a idade de admissão no Município e o tempo de serviço passado informado na base de dados cadastrais.

5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria: são consideradas as regras de entrada em aposentadoria previstas nas Emendas Constitucionais EC nº 20/98, EC nº 40/03, EC nº 41/03 e nº 47/05, indicando para o estudo atuarial a de menor idade alcançada, adicionada de três anos, resultante da estimativa de tempo decorrido entre a reunião dos requisitos para entrada em aposentadoria e a efetiva requisição. Os participantes em risco iminente de aposentadoria foram redistribuídos para os próximos três anos seguintes, atribuindo maior demora no ingresso em aposentadoria para os servidores mais jovens.

5.3. Composição do grupo familiar: para efeito de cálculo de custo de pensão por morte do segurado, considerou-se o estado civil informado na base de dados cadastrais. Para projeções futuras de concessão de pensão, considerou-se a probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte, calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma função logarítmica que mais se aproxima da tendência que os dados indicam.

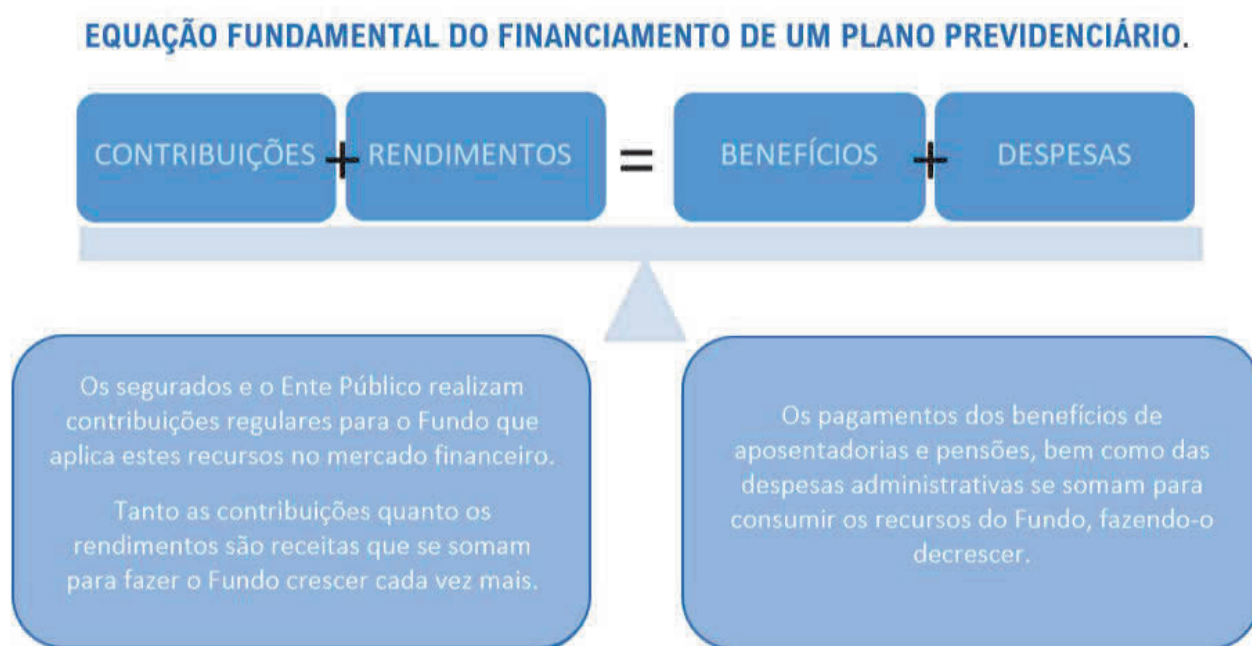
6. Compensação financeira entre os regimes: A estimativa de Compensação Financeira foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Para efeito de estimativa do crédito de Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

7. Demais Hipóteses Atuariais:

- 7.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos: 100%, ou seja, a inflação não corrói remuneração e proventos no período de um ano a ponto de impactar nos valores das Provisões Matemáticas.

6.2 REGIMES FINANCEIROS

Para entender os Regimes e Métodos Financeiros Atuariais, considere a equação seguinte:



Desta forma, os rendimentos são parte importante desta equação e uma das principais diferenças entre os Regimes Financeiros, que, segundo o Art. 30 da Portaria nº 1.467/22, são os seguintes: Regime Financeiro de Capitalização; de Repartição de Capitais de Cobertura e de Repartição Simples.

No Regime Financeiro de Capitalização, as contribuições ocorrem durante a fase laboral do segurador, formando um fundo financeiro que rende receitas financeiras desde o primeiro momento de sua constituição, e permanece produzindo rendimentos mesmo após a concessão do benefício. Neste estudo, sua aplicação se dará para o cálculo dos custos das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, as contribuições de um ano se somam para formar o fundo que garantirá o pagamento dos benefícios concedidos neste

período. Neste caso, as receitas financeiras são menores que as do Regime Financeiro de Capitalização, já que ocorrem apenas após a concessão do benefício. Neste estudo, sua aplicação se dará para o cálculo dos custos dos benefícios não programáveis de aposentadoria por invalidez, pensões por morte delas decorrentes, bem como de Pensão por morte de Segurados Ativos.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, conceitualmente, não há formação de fundo financeiro e, desta forma, não há receita financeira. Sua aplicação era indicada para cálculo dos custos dos auxílios, mas, em função da edição da EC nº 103/19, passaram a cargo do tesouro do ente público.

6.3 MÉTODOS DE FINANCIAMENTO ATUARIAL

A Portaria nº 1.467/22 define como Método de Financiamento Atuarial aquele adotado pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS. O normativo prevê os seguintes métodos:

- I - Crédito Unitário Projetado;
- II - Idade Normal de Entrada;**
- III - Prêmio Nivelado Individual; e
- IV - Agregado por Idade Atingida.

Neste estudo atuarial, será utilizado o método Idade Normal de Entrada, que tem como principal característica o fato de que Custo Normal é um percentual constante do salário ao longo do tempo, o que traz confiança no sistema previdenciário.

7 PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação do Município, para fins de apuração do custo:

- Aposentadorias, que correspondem a benefícios concedidos aos segurados ativos do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo, podendo ser compulsória ou voluntária por tempo de contribuição e por idade.

- Aposentadoria por Invalidez que corresponde ao benefício concedido aos segurados do RPPS que, por doença ou acidente, forem considerados, por perícia médica do Município ou da unidade gestora do RPPS, incapacitados para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhes garanta o sustento, nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do Município.
- Pensão por Morte, que corresponde ao benefício previdenciário concedido ao dependente do servidor ativo ou aposentado, que venha a falecer.

8 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Taxa de administração é o percentual estabelecido em legislação de cada ente, para custear as despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da Unidade Gestora do RPPS.

A Portaria MTP nº 1.467/2022, em seu Art. 84, trouxe novos critérios para definição da taxa de administração, passando a prever que:

- A taxa de administração deve ser um percentual adicionado às contribuições para o regime;
- Definição de duas taxas a depender da base de cálculo de incidência da taxa administrativa;
- O limite passa a levar em conta o porte dos RPPS;
- A taxa poderá ser acrescida em 20% para as despesas com a certificação institucional do RPPS no Pró-Gestão e para certificação profissional de seus dirigentes e conselheiros.

Os limites de para a taxa de administração passaram a ser os seguintes:

- até 2,0% para os RPPS de Estados e Distrito Federal, se a base de cálculo for a remuneração de contribuição dos servidores ativos, ou 1,3% sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas;
- até 2,4% para os RPPS de Grande Porte, ou até 1,7%;
- **até 3,0% para os RPPS de Médio Porte, ou até 2,3%;**
- até 3,6% para os RPPS de Pequeno Porte, ou até 2,7%.

No caso do RPPS do Município de Paulínia/SP, que é de MÉDIO PORTE, o percentual máximo é de 3,00% da remuneração dos servidores ativos, podendo chegar a 3,60%, sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas.

Atualmente, o RPPS de Paulínia pratica o percentual de 2,00%, que está enquadrado nos limites do normativo supracitado.

9 CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL

Alíquota de contribuição normal é o percentual de contribuição, instituído em lei do Município, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios (Portaria nº 1.467/22).

Neste item, são analisadas os custos e alíquotas do Plano de Custeio Vigente e do Plano de Custeio de Equilíbrio apurado nesse estudo.

9.1 ALÍQUOTAS DE CUSTEIO VIGENTE – CUSTO NORMAL

Neste item, avalia-se o resultado financeiro decorrente de receitas e despesas previdenciárias, tomando informações cadastrais posicionadas em julho de 2024 e o custeio previsto em lei Municipal, conforme descrito a seguir.

Quadro 8. Receitas Previdenciária

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 37.986.099,09	14,00%	R\$ 5.318.053,87
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 5.846.453,95	14,00%	R\$ 818.503,55
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 104.667,12	14,00%	R\$ 14.653,40
Município - CN	Folha de salários	R\$ 37.986.099,09	12,00%	R\$ 4.558.331,89
Município - CS	Folha de salários	R\$ 37.986.099,09	0,00%	R\$ 7.756.010,43
Total Receita de Contribuição				R\$ 18.465.553,14
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 37.986.099,09	2,00%	R\$ 759.721,98
Total de Receita				R\$ 19.225.275,13

Atualmente os servidores ativos e o Município de Paulínia/SP contribuem para o RPPS com alíquotas de 14,00% e 14,00%, respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 12,00% para o Custo Normal, 2,00% para o Custeio Administrativo. Além disso, o Município contribuiu com o aporte de R\$ 93.072,128,18 no ano de 2024, equivalente a R\$ 7.756.010,43 ao mês. Ainda, os servidores aposentados e pensões contribuem com

14,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS.

Quadro 9. Receitas e despesas em 2024

Discriminação	Total
Total de receita de contribuição	R\$18.465.553,14
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões R\$ 20.496.707,89
Resultado (receitas - despesas)	(R\$2.031.154,75)
Resultado sobre folha salarial	-5,35%
Resultado sobre arrecadação	-11,00%

As despesas previdenciárias do RPPS do Município de Paulínia/SP, por sua vez, totalizam R\$ 20.496.707,89, resultando em um déficit financeiro de R\$ 2.031.154,75, que equivale a 5,35% da folha de pagamento dos servidores ativos e 11,00% do total arrecadado.

9.2 ALIQUOTAS DE CUSTEIO DE EQUILIBRIO ATUARIAL – CUSTO NORMAL

As alíquotas de Custo Normal apuradas nesta Avaliação Atuarial, bem como os Regimes Financeiros e os Métodos de Financiamento Atuarial estão descritos a seguir.

Quadro 10. Alíquotas de Custeio Normal por Benefício

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização - IEN	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$82.714.730,77	16,75%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$12.987.447,28	2,63%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$12.740.537,63	2,58%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$21.332.993,25	4,32%
Custo Normal Líquido		R\$129.775.708,93	26,28%
Administração do Plano		R\$9.876.385,76	2,00%
Total		R\$139.652.094,69	28,28%

Seguindo os ditames da Portaria nº 1.467/22, em seu inciso V do artigo 66, que determina a utilização do Plano de Custeio Vigente para elaboração das Projeções Atuariais e registro das Provisões Matemáticas, apresentaremos o Resultado Atuarial considerando o custeio vigente e o custeio de equilíbrio apurado neste estudo atuarial, conforme o quadro abaixo:

Quadro 11. Alíquotas de Custeio Normal – De Equilíbrio, Vigentes e Propostas

Discriminação	Custeio de Equilíbrio	Custeio Vigente
Contribuição do Ente	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	14,28%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	14,00%
	Aposentado*	14,00%
	Pensionista*	14,00%
Contribuição Total (Ente + Segurado)	28,28%	28,00%

Importante registrar que a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder é formada para cobertura dos benefícios previdenciários em Regime Financeiro de Capitalização. Desta forma, as contribuições futuras deste cálculo são líquidas das despesas de administração e dos benefícios de risco. Assim sendo, para efeito de contribuição futura em cada Plano de Custeio analisado, tem-se os seguintes resultados:

Quadro 12. Cálculo das Contribuições Futuras - Regime de Capitalização

Custeio	Equilíbrio	Vigente
(+) Contribuição Servidor Ativo (%)	14,00%	14,00%
(+) Contribuição do Ente (%)	14,28%	14,00%
(=) Total	28,28%	28,00%
(-) Cont. - Benefício de Risco e Administração (%)	8,90%	8,90%
(=) Contribuição para Aposentadoria (%)	19,38%	19,10%
VP Contribuição do Ente - Aposentadoria (R\$)	R\$348.359.021,33	R\$339.960.029,57
VP Contribuição do Segurado - Aposentadoria (R\$)	R\$341.528.452,28	R\$339.960.029,57
VP Contribuição Futura - Aposentadoria (R\$)	R\$689.887.473,61	R\$679.920.059,13

10 ATIVOS GARANTIDORES

O total de ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios resulta do somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura.

Os Ativos Garantidores podem ser compostos por bens, direitos e ativos financeiros, sendo que estes últimos podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários), conforme prevê o art.2º da Resolução CMN nº 4.963/2021. O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Destaca-se que o valor de R\$ 110.020.001,92, referente a Fundos Ilíquidos, foi desconsiderado nos Ativos Financeiros, reduzindo assim os ativos do plano. Essa decisão seguiu a orientação da Secretaria de Previdência para o cálculo atuarial de 2025.

Quadro 13. Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Renda Fixa	R\$1.337.065.336,14	31/12/2024
Renda Variável	R\$295.482.529,16	31/12/2024
Aplicações em Investimentos no Exterior	R\$0,00	31/12/2024
Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários	R\$0,00	31/12/2024
Aplicações em enquadramento	R\$0,00	31/12/2024
Títulos e Valores não sujeitos ao Enquadramento	R\$0,00	31/12/2024
Demais bens, direitos e ativos	R\$11.183.219,22	31/12/2024
Acordos de Parcelamento	R\$55.820.181,10	31/12/2024
Total	R\$1.699.551.265,62	31/12/2024

11 RESULTADO ATUARIAL

O Resultado Atuarial decorre confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário. (Portaria nº 1.467/22).

As Provisões Matemáticas, por sua vez, decorrem da diferença entre os benefícios previdenciários a serem pagos e os valores de contribuição a serem arrecadados, ambas as contas descontadas para a data focal da Avaliação Atuarial pela taxa de juros utilizada como meta atuarial.

Se a Provisão Matemática se refere aos benefícios de aposentadorias que tiveram início de pagamento no passado, é um Provisão Matemática de Benefício Concedido. Se a provisão se refere aos benefícios de aposentadoria a serem concedidos aos servidores ativos, é uma Provisão Matemática de Benefícios a Conceder.

Em um Plano Previdenciário de modalidade Benefício Definido, como é o caso dos planos previdenciários de RPPS, a regra que define o valor do benefício é estabelecida previamente com base no salário do servidor, podendo ser integral, proporcional, baseada na média da carreira etc. Assim, independentemente do Método de Financiamento Atuarial, os valores dos fluxos de pagamento de benefícios descontados financeiramente para a Data Focal da Avaliação Atuarial não se alteram.

As contribuições futuras descontadas para Data Focal da Avaliação Atuarial, por sua vez, decorrem do método atuarial adotado no cálculo atuarial descrito no item 6.3 deste relatório e

das alíquotas de contribuição e, como simulamos duas possibilidades de Plano de Custeio, o de Equilíbrio e o Vigente, fora gerados dois resultados decorrentes.

Quadro 14. Reservas Matemáticas (Alíquotas Normal)

Discriminação	Plano de Custeio de Equilíbrio	Alíquota Normal Vigente em Lei
(-) VP dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$3.287.073.762,74)	(R\$3.287.073.762,74)
(+) VP das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$143.111.805,05	R\$143.111.805,05
(-) VP dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$180.028.267,32)	(R\$180.028.267,32)
(+) VP das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$2.331.522,50	R\$2.331.522,50
(+) VP das Contribuições Futuras (Ente)	R\$0,00	R\$0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$308.572.080,67	R\$308.572.080,67
PMB – Concedidos	(R\$3.013.086.621,84)	(R\$3.013.086.621,84)
(-) VP dos Benefícios Futuros	(R\$4.056.419.392,18)	(R\$4.056.419.392,18)
(+) VP das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$341.528.452,28	R\$339.960.029,57
(+) VP das Contribuições Futuras - Serv. Após. e Pens.	R\$189.174.284,07	R\$189.174.284,07
(+) VP das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$348.359.021,33	R\$339.960.029,57
(+) Compensação Previdenciária	R\$361.021.325,90	R\$361.021.325,90
PMB - a Conceder	(R\$2.816.336.308,60)	(R\$2.826.303.723,08)
(-) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$3.013.086.621,84)	(R\$3.013.086.621,84)
(-) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$2.816.336.308,60)	(R\$2.826.303.723,08)
Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	(R\$5.829.422.930,44)	(R\$5.839.390.344,92)
(+) Ativo do Plano	R\$1.643.731.084,52	R\$1.643.731.084,52
(+) Outros Créditos	R\$55.820.181,10	R\$55.820.181,10
Déficit Técnico Atuarial	(R\$4.129.871.664,82)	(R\$4.139.839.079,30)

É importante registrar que, conforme define o § 4º do Art. nº 55, da Portaria MTP nº1.467/22, em caso de déficit atuarial, poderá ser mantida a alíquota de contribuição relativa à cobertura do custo normal mesmo sendo esta superior àquela determinada pelo método de financiamento utilizado, para fins de amortização do déficit.

Desta forma, tomando como referência o Plano de Custeio Vigente, foi apurado um Déficit Técnico Atuarial de R\$ 4.139.839.079,30 que, se financiado em alíquotas constantes no período remanescente de 22 anos, equivale a um Custo Suplementar de 64,98% sobre a folha de remunerações dos Segurados Ativos.

Atualmente o RPPS possui plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei nº 3.738, de 23 de dezembro de 2019, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

“Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a conversão da alíquota de contribuição previdenciária suplementar em aporte periódico mensal de recursos financeiros ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Paulínia - PAULIPREV, na forma estabelecida nesta lei.

(...)

Art. 6º O aporte periódico de recursos financeiros será repassado mensalmente ao RPPS do Município de Paulínia (PAULIPREV) em 12 (doze) aportes por ano, nos prazos e valores constantes no Anexo I desta lei.

§ 1º O valor será atualizado financeiramente de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA publicado pelo IBGE, e juros de 6% (seis por cento) ao ano, capitalizados mensalmente, até o pagamento da última prestação devida.”.

ANEXO I

Ano	Valor Anual	Valor Mensal	Valor a Pagar no Ano
2020	39.865.937,80	3.428.207,27	41.138.487,24
2021	47.936.555,10	4.122.227,04	49.466.724,48
2022	56.164.598,15	4.829.784,38	57.957.412,56
2023	64.552.408,40	5.551.080,65	66.612.967,80
2024	73.102.358,40	6.286.319,86	75.435.838,32
2025	81.816.852,16	7.035.708,75	84.428.505,00
2026	90.698.325,56	7.799.456,78	93.593.481,36
2027	99.749.246,75	8.577.776,21	102.933.314,52
2028	108.972.116,52	9.370.882,08	112.450.584,96
2029	118.369.468,76	10.178.992,28	122.147.907,36
2030	127.943.870,84	11.002.327,61	132.027.931,32
2031	137.697.924,01	11.841.111,74	142.093.340,88
2032	147.634.263,86	12.695.571,32	152.346.855,84
2033	157.755.560,71	13.565.935,98	162.791.231,76
2034	168.064.520,08	14.452.438,38	173.429.260,56
2035	178.563.883,07	15.355.314,23	184.263.770,76
2036	189.256.426,88	16.274.802,35	195.297.628,20
2037	200.144.965,17	17.211.144,71	206.533.736,52
2038	211.232.348,58	18.164.586,43	217.975.037,16
2039	222.521.465,16	19.135.375,88	229.624.510,56
2040	234.015.240,85	20.123.764,65	241.485.175,80
2041	245.716.639,90	21.130.007,66	253.560.091,92
2042	257.628.665,40	22.154.363,15	265.852.357,80
2043	269.754.359,75	23.197.092,76	278.365.113,12
2044	282.096.805,13	24.258.461,52	291.101.538,24
2045	294.659.123,97	25.338.737,94	304.064.855,28
2046	307.444.479,51	26.438.194,05	317.258.328,60

O valor presente deste plano de amortização, após atualização conforme § 1º do art. 6º, é de R\$ 2.866.328.669,01. Desta forma, como podemos observar no quadro abaixo **o Plano de Equacionamento vigente no Município de Paulínia NÃO é suficiente para sanar o Déficit Técnico Atuarial total, no período proposto.**

Quadro 15. Situação das Reservas a Amortizar

Discriminação	Valores
(-) Reservas a Amortizar	(R\$ 4.139.839.079,30)
(+) Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras*	R\$ 2.866.328.669,01
Resultado : Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 1.273.510.410,29)



12 PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO TOTAL

12.1 CUSTO NORMAL

As contribuições normais atualmente vertidas ao RPPS do Município de Paulínia somam 28,00% (14,00% para os servidores e 14,00% para o Município). A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das Provisões para pagamento de benefícios, devem somar 28,28% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Assim, sugerimos que se mantenha as alíquotas de contribuição praticadas atualmente, visto que são muito próximas a do Custeio de Equilíbrio apurada e estão em conformidade à Emenda Constitucional nº 103/19, conforme quadro a seguir:

Quadro 16. Plano de Custeio Normal

Discriminação		Custo Normal
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	14,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---
Contribuição do Segurado	Ativo	14,00%
	Aposentado**	14,00%
	Pensionista**	14,00%

12.2 CUSTO SUPLEMENTAR

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, a custear o tempo de serviço passado e/ou para o equacionamento de déficits atuariais.

Para que o Plano esteja em equilíbrio financeiro e atuarial, o patrimônio constituído pelo RPPS deverá fazer frente às Provisões Matemáticas. Entretanto, se o valor do patrimônio total for inferior ao valor das Provisões Matemáticas, gerando assim as Reservas a Amortizar, o Plano estará deficitário.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

12.3 FINANCIAMENTO DO CUSTO SUPLEMENTAR COM ALÍQUOTA CONSTANTE

Considerando o prazo máximo de 35 anos, estabelecido na Portaria MTP nº 1.467/22 e o prazo remanescente de 22 anos, o valor de R\$ 4.139.839.079,30 corresponde a um Custo Suplementar de 64,98% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Paulínia, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar com alíquota constante.

Quadro 17. Custo Suplementar

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$ 139.652.094,69	28,28%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 22 anos)	R\$ 320.844.202,08	64,98%
CUSTO TOTAL	R\$ 460.496.296,77	93,26%

O plano de financiamento deverá ser revisto nas reavaliações atuariais anuais, sempre respeitando o prazo remanescente para o equacionamento, ou seja, contado a partir da implementação do prazo de amortização inicial.

Conforme prevê o art. 44 do Anexo VI da Portaria MTP nº 1.467/22, os planos de equacionamento de déficit atuarial em execução com base nas regras dispostas na referida portaria podem ser mantidos, se forem suficientes para equacionar o déficit. Por outro lado, em caso de necessidade revisão, devem ser observados os percentuais mínimos do déficit atuarial a ser equacionado e os prazos máximos do plano de amortização definidos no art. 43 do Anexo VI da Portaria MTP nº 1.467/22.

12.4 FINANCIAMENTO DO CUSTO SUPLEMENTAR POR ALÍQUOTAS CRESCENTES

Atualmente o RPPS possui plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei nº 3.738, de 23 de dezembro de 2019, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

“Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a conversão da alíquota de contribuição previdenciária suplementar em aporte periódico mensal de recursos financeiros ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Paulínia - PAULIPREV, na forma estabelecida nesta lei.

(...)

Art. 6º O aporte periódico de recursos financeiros será repassado mensalmente ao RPPS do Município de Paulínia (PAULIPREV) em 12 (doze) aportes por ano, nos prazos e valores constantes no Anexo I desta lei.

§ 1º O valor será atualizado financeiramente de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA publicado pelo IBGE, e juros de 6% (seis por cento) ao ano, capitalizados mensalmente, até o pagamento da última prestação devida.”

ANEXO I

Ano	Valor Anual	Valor Mensal	Valor a Pagar no Ano
2020	39.865.937,80	3.428.207,27	41.138.487,24
2021	47.936.555,10	4.122.227,04	49.466.724,48
2022	56.164.598,15	4.829.784,38	57.957.412,56
2023	64.552.408,40	5.551.080,65	66.612.967,80
2024	73.102.358,40	6.286.319,86	75.435.838,32
2025	81.816.852,16	7.035.708,75	84.428.505,00
2026	90.698.325,56	7.799.456,78	93.593.481,36
2027	99.749.246,75	8.577.776,21	102.933.314,52
2028	108.972.116,52	9.370.882,08	112.450.584,96
2029	118.369.468,76	10.178.992,28	122.147.907,36
2030	127.943.870,84	11.002.327,61	132.027.931,32
2031	137.697.924,01	11.841.111,74	142.093.340,88
2032	147.634.263,86	12.695.571,32	152.346.855,84
2033	157.755.560,71	13.565.935,98	162.791.231,76
2034	168.064.520,08	14.452.438,38	173.429.260,56
2035	178.563.883,07	15.355.314,23	184.263.770,76
2036	189.256.426,88	16.274.802,35	195.297.628,20
2037	200.144.965,17	17.211.144,71	206.533.736,52
2038	211.232.348,58	18.164.586,43	217.975.037,16
2039	222.521.465,16	19.135.375,88	229.624.510,56
2040	234.015.240,85	20.123.764,65	241.485.175,80
2041	245.716.639,90	21.130.007,66	253.560.091,92
2042	257.628.665,40	22.154.363,15	265.852.357,80
2043	269.754.359,75	23.197.092,76	278.365.113,12
2044	282.096.805,13	24.258.461,52	291.101.538,24
2045	294.659.123,97	25.338.737,94	304.064.855,28
2046	307.444.479,51	26.438.194,05	317.258.328,60

Tal plano de amortização não se mostrou suficiente para sanar o déficit técnico atuarial no período prosto, conforme é possível observar no quadro a seguir.

Quadro 18. Financiamento do Déficit Técnico Atuarial - PRATICADO

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Aporte Anual	Déficit Atuarial Final
2025	3.166.954.680,22	109.198.480,32	3.223.071.234,21
2026	3.223.071.234,21	121.052.314,50	3.270.263.238,13
2027	3.270.263.238,13	133.132.305,52	3.307.838.673,64
2028	3.307.838.673,64	145.441.791,12	3.335.066.061,29
2029	3.335.066.061,29	157.984.153,19	3.351.172.356,50
2030	3.351.172.356,50	170.762.818,34	3.355.340.735,17
2031	3.355.340.735,17	183.781.258,37	3.346.708.263,17
2032	3.346.708.263,17	197.042.990,92	3.324.363.443,59
2033	3.324.363.443,59	210.551.579,99	3.287.343.635,36
2034	3.287.343.635,36	224.310.636,56	3.234.632.336,57
2035	3.234.632.336,57	238.323.819,08	3.165.156.325,45
2036	3.165.156.325,45	252.594.834,21	3.077.782.651,43
2037	3.077.782.651,43	267.127.437,25	2.971.315.468,59
2038	2.971.315.468,59	281.925.432,86	2.844.492.703,20

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Aporte Anual	Déficit Atuarial Final
2039	2.844.492.703,20	296.992.675,63	2.695.982.546,67
2040	2.695.982.546,67	312.333.070,74	2.524.379.764,87
2041	2.524.379.764,87	327.950.574,47	2.328.201.814,12
2042	2.328.201.814,12	343.849.194,96	2.105.884.753,86
2043	2.105.884.753,86	360.032.992,81	1.855.778.945,20
2044	1.855.778.945,20	376.506.081,71	1.576.144.524,43
2045	1.576.144.524,43	393.272.629,07	1.265.146.639,54
2046	1.265.146.639,54	410.336.856,77	920.850.437,35

Desta forma, propõem-se como alternativa que a amortização tenha os seguintes parâmetros: em 2025 será mantido o valor de aportes previsto na Lei nº 3.738/2019. Em 2026 e 2027 o valor de aporte aumenta de forma a atender ao critério estabelecido no inciso II do Art. 56 da Portaria MTP nº 1.467/2022, transcrito a seguir:

“Art. 56. Para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, o plano de amortização estabelecido em lei do ente federativo deverá, adicionalmente aos parâmetros previstos nesta Portaria relativos ao plano de custeio do regime, observar os seguintes: (...)

II - que o montante de contribuição anual, na forma de alíquotas suplementares ou aportes mensais, seja superior ao montante anual de juros do saldo do déficit atuarial do exercício, conforme definido no Anexo VI;”

A partir de 2028 os valores passam a se elevar ano a ano, conforme o quadro a seguir:

Quadro 19. Financiamento do Déficit Técnico Atuarial - PROPOSTO

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final
2025	4.139.839.079,30	109.198.480,32	4.246.740.198,92
2026	4.246.740.198,92	147.786.558,92	4.320.633.478,38
2027	4.320.633.478,38	225.537.067,57	4.320.633.478,38
2028	4.320.633.478,38	241.888.507,87	4.304.282.038,08
2029	4.304.282.038,08	258.239.948,17	4.270.725.612,31
2030	4.270.725.612,31	274.591.388,46	4.219.066.100,80
2031	4.219.066.100,80	290.942.828,76	4.148.358.522,51
2032	4.148.358.522,51	307.294.269,06	4.057.608.568,32
2033	4.057.608.568,32	323.645.709,36	3.945.770.026,23
2034	3.945.770.026,23	339.997.149,65	3.811.742.071,95
2035	3.811.742.071,95	356.348.589,95	3.654.366.418,16
2036	3.654.366.418,16	372.700.030,25	3.472.424.314,94
2037	3.472.424.314,94	389.051.470,54	3.264.633.393,63
2038	3.264.633.393,63	405.402.910,84	3.029.644.345,94
2039	3.029.644.345,94	421.754.351,14	2.766.037.429,66
2040	2.766.037.429,66	438.105.791,44	2.472.318.792,05
2041	2.472.318.792,05	454.457.231,73	2.146.916.601,26
2042	2.146.916.601,26	470.808.672,03	1.788.176.975,81

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final
2043	1.788.176.975,81	487.160.112,33	1.394.359.701,62
2044	1.394.359.701,62	503.511.552,63	963.633.725,42
2045	963.633.725,42	519.862.992,92	494.072.412,97
2046	494.072.412,97	519.862.992,92	0,00

Definições:**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** Proporcional (13).**Déficit Atuarial Inicial:** Valor do Déficit Técnico Atuarial.**Pagamento:** Valor Amortizado.**Déficit Atuarial Final:** Valor do Déficit (-) Pagamento.

Quando da implementação do Plano de Amortização em Lei indicamos que seja incluído item de atualização monetária anual dos valores, com o mesmo indexador da meta atuarial, que no caso do RPPS de Paulínia é o IPCA. Além disso, deve-se constar em Lei todos os anos do plano de amortização proposto.

Os valores mensais de Aporte equivalem a um doze avos (1/12) do valor de aporte anual.

Este financiamento deverá ser adotado em conjunto com medidas que venham a reduzir o Déficit Técnico, tais como o levantamento da informação referente ao Tempo de Contribuição a outros regimes previdenciários anteriormente à admissão dos servidores, bem como a viabilização de aporte de recursos ao fundo, para que o Custo Suplementar não atinja o patamar final de R\$ 519.862.992,92. Anualmente o plano deverá ser revisto.

12.5 PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO TOTAL

Considerando as alíquotas propostas de Custo Normal e Suplementar, o Plano de Custeio Total poderá ter o seguinte formato:

Quadro 20. Plano de Custeio do Custo Total

Discriminação		Custo Normal	Custo Suplementar Constante	Aporte Suplementar Crescente
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	14,00%	64,98%	109.198.480,32
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	14,00%	---	---
	Aposentado**	14,00%	---	---
	Pensionista**	14,00%	---	---

*A contribuição dos aposentados e pensões incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

13 ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, foram realizadas simulações, com base nos resultados apresentados **tomando como referência o Plano de Custeio de Equilíbrio:**

- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto à variação na idade média atual; e
- quanto ao crescimento salarial.

13.1 IMPACTO DA EXPECTATIVA DE VIDA NO CUSTO NORMAL

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 60,00 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 24,03 anos, segundo o que prevê a tábua de mortalidade IBGE 2023, utilizada nesta Avaliação Atuarial.

Para efeito de simulação, consideramos as tábuas de mortalidade divulgadas pelo IBGE para os anos entre 2018 e 2023.

Quadro 21. Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Tábuas de Mortalidade	IBGE 2018	IBGE 2019	IBGE 2020	IBGE 2021	IBGE 2022	IBGE 2023
Aposentadorias	19,35%	19,42%	19,49%	19,55%	19,13%	19,38%
Invalidez	2,57%	2,58%	2,58%	2,59%	2,54%	2,58%
Pensão de ativos	4,57%	4,50%	4,43%	4,37%	4,62%	4,32%
CUSTO NORMAL LÍQUIDO	26,49%	26,50%	26,50%	26,51%	26,29%	26,28%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO NORMAL TOTAL	28,49%	28,50%	28,50%	28,51%	28,29%	28,28%
Expectativa de Vida	24,28	24,43	24,57	24,71	23,56	24,03

O quadro seguinte apresenta a variação das Provisões Matemáticas (PM) em função da tábua de mortalidade.

Quadro 22. Variação das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade

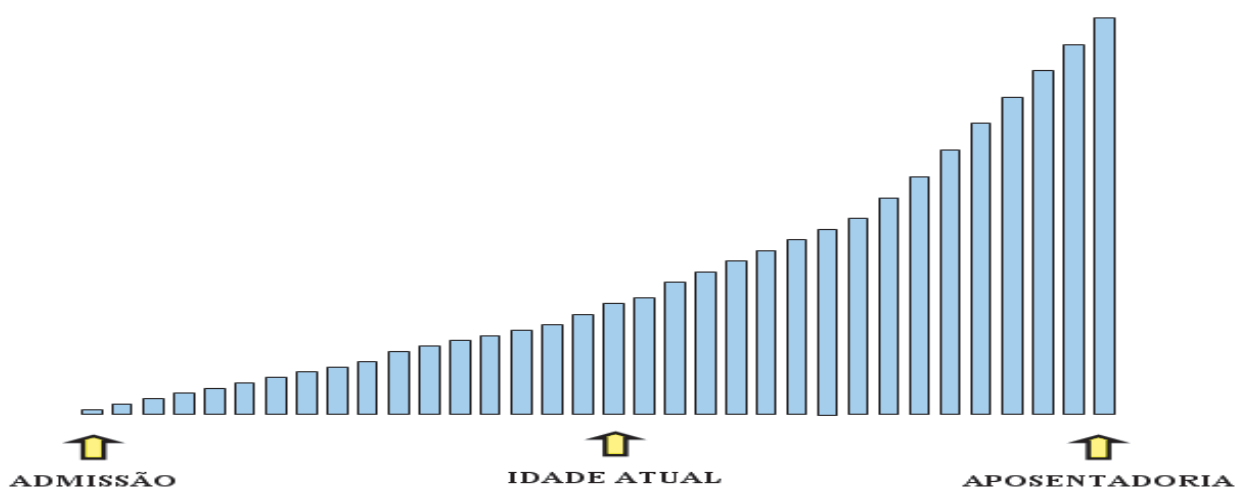
Tábua de Mortalidade	PMBaC	PMBC	Provisões Matemática
IBGE 2018	R\$2.819.566.138,64	R\$3.021.585.372,79	R\$5.841.151.511,43
IBGE 2019	R\$2.827.784.337,99	R\$3.030.625.034,18	R\$5.858.409.372,17
IBGE 2020	R\$2.835.583.706,70	R\$3.039.351.379,09	R\$5.874.935.085,79
IBGE 2021	R\$2.843.247.309,10	R\$3.047.724.756,41	R\$5.890.972.065,51
IBGE 2022	R\$2.787.568.439,83	R\$2.976.927.714,65	R\$5.764.496.154,48
IBGE 2023	R\$2.816.336.308,59	R\$3.013.086.621,84	R\$5.829.422.930,43

13.2 IMPACTO DA VARIAÇÃO DA IDADE MÉDIA ATUAL

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria quando o método de financiamento utilizado no cálculo atuarial é o de Idade Normal de Entrada. Quando o método de financiamento é o PUC, o custo de aposentadoria eleva-se à medida em que a idade média aumenta e vice-versa. Para os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Para qualquer metodologia de cálculo, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a PMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da PMBaC.

Gráfico 4: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro abaixo demonstra como o Custo Normal, Provisões Matemáticas e Custo Suplementar variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 23. Variação de CN e CS em Função da Idade Média Atual

Variação idade Média Atual	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
46	26,83%	51,18%	78,01%
47	27,27%	54,38%	81,65%
48	27,75%	57,85%	85,60%
49	28,28%	61,61%	89,89%
50	28,79%	65,44%	94,23%
51	29,29%	69,01%	98,30%
52	29,74%	72,20%	101,94%

O quadro seguinte a variação dos valores de Provisões Matemáticas em função da variação da Idade média atual do servidor ativo.

Quadro 24. Variação dos Valores de Reservas em Função da variação da Idade Média Atual

Variação idade Média Atual	PMBaC	PMBC	Provisões Matemática
46	R\$ 2.117.739.606,86	R\$ 3.013.086.621,84	R\$ 5.130.826.228,70
47	R\$ 2.331.850.052,06	R\$ 3.013.086.621,84	R\$ 5.344.936.673,90
48	R\$ 2.564.582.778,64	R\$ 3.013.086.621,84	R\$ 5.577.669.400,48
49	R\$ 2.816.336.308,60	R\$ 3.013.086.621,84	R\$ 5.829.422.930,44
50	R\$ 3.073.452.703,90	R\$ 3.013.086.621,84	R\$ 6.086.539.325,74
51	R\$ 3.312.637.062,07	R\$ 3.013.086.621,84	R\$ 6.325.723.683,91
52	R\$ 3.526.926.727,11	R\$ 3.013.086.621,84	R\$ 6.540.013.348,95

13.3 IMPACTO DA VARIAÇÃO IDADE MÉDIA DE APOSENTADORIA

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Provisão Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal sofre forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e consequente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco não sofrem variação.

Os quadros abaixo revelam que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal, no Custo Suplementar e nas Reservas. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se produzir significativo erro destas contas.

Quadro 25. Variação de CN e CS em Função da Idade Média de Aposentadoria

Variação idade aposentadoria	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
57	32,54%	69,50%	102,04%
58	31,14%	67,05%	98,19%
59	29,69%	64,32%	94,01%
60	28,28%	61,61%	89,89%
61	26,91%	58,90%	85,81%
62	25,60%	56,20%	81,80%
63	24,34%	53,52%	77,86%

Quadro 26. Variação das Reservas Matemática sem Função da Idade Média de Aposentadoria

Variação idade aposentadoria	PMBaC	PMBC	Provisões Matemática
57	R\$ 3.345.401.540,15	R\$ 3.013.086.621,84	R\$ 6.358.488.161,99
58	R\$ 3.181.049.991,21	R\$ 3.013.086.621,84	R\$ 6.194.136.613,05
59	R\$ 2.998.555.685,32	R\$ 3.013.086.621,84	R\$ 6.011.642.307,16
60	R\$ 2.816.336.308,60	R\$ 3.013.086.621,84	R\$ 5.829.422.930,44
61	R\$ 2.634.946.974,49	R\$ 3.013.086.621,84	R\$ 5.648.033.596,33
62	R\$ 2.453.887.078,43	R\$ 3.013.086.621,84	R\$ 5.466.973.700,27
63	R\$ 2.274.355.889,43	R\$ 3.013.086.621,84	R\$ 5.287.442.511,27

13.4 IMPACTO DA VARIAÇÃO DA TAXA DE JUROS REAL NO CUSTO NORMAL

Considerando a taxa de retorno financeiro de 5,22% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 28,28%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 5,22%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº 4.963/2021.

Quadro 27. Variação do Custo Normal e Custo Suplementar em Função da Taxa de Juros Real

Juros	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
4,64%	31,84%	63,11%	94,95%
4,93%	29,99%	62,34%	92,33%
5,22%	28,28%	61,61%	89,89%
5,51%	26,70%	60,91%	87,61%
5,80%	25,25%	60,25%	85,50%

Quadro 28. Variação dos Valores de Reservas Matemáticas Função da Taxa de Juros Real

Juros	PMBaC	PMBC	Provisões Matemática
4,64%	R\$ 3.098.570.370,01	R\$ 3.039.295.804,07	R\$ 6.137.866.174,08
4,93%	R\$ 2.953.044.923,33	R\$ 3.026.022.371,54	R\$ 5.979.067.294,87
5,22%	R\$ 2.816.336.308,60	R\$ 3.013.086.621,84	R\$ 5.829.422.930,44
5,51%	R\$ 2.688.111.567,22	R\$ 3.000.465.946,81	R\$ 5.688.577.514,03
5,80%	R\$ 2.567.074.810,00	R\$ 2.988.139.852,32	R\$ 5.555.214.662,32

13.5 IMPACTO DO CRESCIMENTO SALARIAL NO CUSTO NORMAL

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Quadro 29. Contribuição Normal e Custo Suplementar em função do crescimento real de salários

Crescimento Salarial	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
0,00%	25,13%	60,00%	85,13%
0,50%	26,66%	60,81%	87,47%
1,00%	28,28%	61,61%	89,89%
1,50%	29,97%	62,38%	92,35%
2,00%	31,75%	63,13%	94,88%
2,50%	33,62%	63,87%	97,49%

Quadro 30. Reservas Matemáticas em função do crescimento real de salários

Crescimento Salarial	PMBaC	PMBC	Provisões Matemática
0,00%	R\$ 2.708.545.418,03	R\$ 3.013.086.621,84	R\$ 5.721.632.039,87
0,50%	R\$ 2.763.357.336,56	R\$ 3.013.086.621,84	R\$ 5.776.443.958,40
1,00%	R\$ 2.816.336.308,60	R\$ 3.013.086.621,84	R\$ 5.829.422.930,44
1,50%	R\$ 2.868.157.641,57	R\$ 3.013.086.621,84	R\$ 5.881.244.263,41
2,00%	R\$ 2.918.633.106,56	R\$ 3.013.086.621,84	R\$ 5.931.719.728,40
2,50%	R\$ 2.968.504.431,72	R\$ 3.013.086.621,84	R\$ 5.981.591.053,56

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Ente da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas implicam em custos mais baixos.

14 CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Neste item, trazemos os principais resultados e análises apurados nesta Avaliação Atuarial.

A base de dados apresentada é composta por dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas por meio da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências na maioria das vezes causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi médio, principalmente no que se refere à informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Município, o impacto foi moderado, devendo ser feito um levantamento das informações inconsistentes.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a taxa de juros real utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 5,22% ao ano;
- as tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE 2023 (segregada por sexo);
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE 2023 (segregada por sexo);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE 2023 (segregada por sexo);
- Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base em proporções apuradas em um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela Lógica Consultoria Atuarial, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos;
- o crescimento salarial considerado foi de 1,00% ao ano;
- a taxa de rotatividade considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o custo administrativo considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviados. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se à conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real

do servidor sofre um impacto de 1,00%. Assim, em atendimento ao artigo 38 da Portaria MTP nº 1.467/2022 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1,00% ao ano.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A meta atuarial estabelecida na Política de Investimentos para o exercício 2024 foi composta pelo índice de inflação IPCA conjugada com a taxa de juros de 4,93%.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade média em 2024, auferida pelo plano de benefícios, foi de 10,35%, tomando como índice de correção o IPCA, superando então a meta atuarial que foi de 10,00%.

Conforme informado pelos gestores do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 14,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 14,00%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos **para Custo Normal e aporte suplementar no valor de R\$ 93.072.125,18** para o ano de 2024.

A receita decorrente desta arrecadação gera um déficit financeiro de R\$ 2.031.154,75, que equivale a 5,35% da folha de pagamento dos servidores ativos e 11,00% do total arrecadado.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à Lógica Consultoria é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 1.337.065.336,14
- Renda Variável: R\$ 295.482.529,16
- Demais bens, direitos e ativos: R\$ 11.183.219,22
- Acordos de Parcelamento: R\$ 55.820.181,10
- **Total: R\$ 1.699.551.265,62**

A Avaliação Atuarial apurou que as Alíquotas de Custo Normal devem somar 28,28%, conforme quadro seguinte:

Quadro 31. Alíquotas de Custeio Normal por Benefício

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização - IEN	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$82.714.730,77	16,75%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$12.987.447,28	2,63%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$12.740.537,63	2,58%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$21.332.993,25	4,32%
Custo Normal Líquido		R\$129.775.708,93	26,28%
Administração do Plano		R\$9.876.385,76	2,00%
Total		R\$139.652.094,69	28,28%

Assim, sugerimos que se mantenha as alíquotas de contribuição praticadas atualmente, visto que são muito próximas a do Custeio de Equilíbrio apurada e estão em conformidade à Emenda Constitucional nº 103/19, conforme quadro a seguir:

Desta forma, tomando como referência o Plano de Custeio Vigente, foi apurado que o valor total de Provisões Matemáticas é de R\$ 5.839.390.344,92 e como o valor dos Ativos totaliza R\$ 1.699.551.265,62 há um Déficit Técnico Atuarial de R\$ 4.139.839.079,30 que, se financiado em alíquotas constantes no período remanescente de 22 anos, equivale a um Custo Suplementar de 64,98% sobre a folha de remunerações dos Segurados Ativos.

Atualmente o RPPS possui plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei nº 3.738, de 23 de dezembro de 2019, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

“Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a conversão da alíquota de contribuição previdenciária suplementar em aporte periódico mensal de recursos financeiros ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Paulínia - PAULIPREV, na forma estabelecida nesta lei.

(...)

Art. 6º O aporte periódico de recursos financeiros será repassado mensalmente ao RPPS do Município de Paulínia (PAULIPREV) em 12 (doze) aportes por ano, nos prazos e valores constantes no Anexo I desta lei.

§ 1º O valor será atualizado financeiramente de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA publicado pelo IBGE, e juros de 6% (seis por cento) ao ano, capitalizados mensalmente, até o pagamento da última prestação devida.”.

ANEXO I

Ano	Valor Anual	Valor Mensal	Valor a Pagar no Ano
2020	39.865.937,80	3.428.207,27	41.138.487,24
2021	47.936.555,10	4.122.227,04	49.466.724,48
2022	56.164.598,15	4.829.784,38	57.957.412,56
2023	64.552.408,40	5.551.080,65	66.612.967,80
2024	73.102.358,40	6.286.319,86	75.435.838,32
2025	81.816.852,16	7.035.708,75	84.428.505,00
2026	90.698.325,56	7.799.456,78	93.593.481,36
2027	99.749.246,75	8.577.776,21	102.933.314,52
2028	108.972.116,52	9.370.882,08	112.450.584,96
2029	118.369.468,76	10.178.992,28	122.147.907,36
2030	127.943.870,84	11.002.327,61	132.027.931,32
2031	137.697.924,01	11.841.111,74	142.093.340,88
2032	147.634.263,86	12.695.571,32	152.346.855,84
2033	157.755.560,71	13.565.935,98	162.791.231,76
2034	168.064.520,08	14.452.438,38	173.429.260,56
2035	178.563.883,07	15.355.314,23	184.263.770,76
2036	189.256.426,88	16.274.802,35	195.297.628,20
2037	200.144.965,17	17.211.144,71	206.533.736,52
2038	211.232.348,58	18.164.586,43	217.975.037,16
2039	222.521.465,16	19.135.375,88	229.624.510,56
2040	234.015.240,85	20.123.764,65	241.485.175,80
2041	245.716.639,90	21.130.007,66	253.560.091,92
2042	257.628.665,40	22.154.363,15	265.852.357,80
2043	269.754.359,75	23.197.092,76	278.365.113,12
2044	282.096.805,13	24.258.461,52	291.101.538,24
2045	294.659.123,97	25.338.737,94	304.064.855,28
2046	307.444.479,51	26.438.194,05	317.258.328,60

Tal plano de amortização não se mostrou suficiente para sanar o déficit técnico atuarial no período prosto.

Desta forma, propõem-se como alternativa que a amortização tenha os seguintes parâmetros: em 2025 será mantido o valor de aportes previsto na Lei nº 3.738/2019. Em 2026 e 2027 os valores de aportes aumentam de forma a atender ao critério estabelecido no inciso II do Art. 56 da Portaria MTP nº 1.467/2022, transcrito a seguir:

“Art. 56. Para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, o plano de amortização estabelecido em lei do ente federativo deverá, adicionalmente aos parâmetros previstos nesta Portaria relativos ao plano de custeio do regime, observar os seguintes: (...)

II - que o montante de contribuição anual, na forma de alíquotas suplementares ou aportes mensais, seja superior ao montante anual de juros do saldo do déficit atuarial do exercício, conforme definido no Anexo VI;”

A partir de 2028 os valores passam a se elevar ano a ano, conforme o quadro a seguir:

Quadro 32. Financiamento do Déficit Técnico Atuarial - PROPOSTO

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final
2025	4.139.839.079,30	109.198.480,32	4.246.740.198,92
2026	4.246.740.198,92	147.786.558,92	4.320.633.478,38
2027	4.320.633.478,38	225.537.067,57	4.320.633.478,38
2028	4.320.633.478,38	241.888.507,87	4.304.282.038,08
2029	4.304.282.038,08	258.239.948,17	4.270.725.612,31
2030	4.270.725.612,31	274.591.388,46	4.219.066.100,80
2031	4.219.066.100,80	290.942.828,76	4.148.358.522,51
2032	4.148.358.522,51	307.294.269,06	4.057.608.568,32
2033	4.057.608.568,32	323.645.709,36	3.945.770.026,23
2034	3.945.770.026,23	339.997.149,65	3.811.742.071,95
2035	3.811.742.071,95	356.348.589,95	3.654.366.418,16
2036	3.654.366.418,16	372.700.030,25	3.472.424.314,94
2037	3.472.424.314,94	389.051.470,54	3.264.633.393,63
2038	3.264.633.393,63	405.402.910,84	3.029.644.345,94
2039	3.029.644.345,94	421.754.351,14	2.766.037.429,66
2040	2.766.037.429,66	438.105.791,44	2.472.318.792,05
2041	2.472.318.792,05	454.457.231,73	2.146.916.601,26
2042	2.146.916.601,26	470.808.672,03	1.788.176.975,81
2043	1.788.176.975,81	487.160.112,33	1.394.359.701,62
2044	1.394.359.701,62	503.511.552,63	963.633.725,42
2045	963.633.725,42	519.862.992,92	494.072.412,97
2046	494.072.412,97	519.862.992,92	0,00

Com a aplicação destas Alíquotas de Contribuição Suplementar, o Plano de Custeio poderá ter a seguinte configuração para o grupo de participantes:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 14,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS;
- **contribuições mensais do Município de 14,00%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, **a título de Custo Normal, e Aporte de R\$ 109.198.480,32 à título de Custo Suplementar** para amortização do déficit atuarial no ano de 2025.

15 COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

15.1 VARIAÇÃO NA BASE DE DADOS CADASTRAIS

Quadro 33. Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2023	3.972	1.034	151
Avaliação Atuarial 2024	3.797	1.746	167
Avaliação Atuarial 2025	3.791	1.854	175

Quadro 34. Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2023	R\$9.593,40	R\$9.553,11	R\$5.721,38
Avaliação Atuarial 2024	R\$10.298,70	R\$9.893,82	R\$6.154,98
Avaliação Atuarial 2025	R\$10.020,07	R\$10.435,96	R\$6.562,49

Quadro 35. Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2023	R\$38.104.974,80	R\$9.877.912,16	R\$863.927,63
Avaliação Atuarial 2024	R\$39.104.160,77	R\$17.274.602,74	R\$1.027.880,84
Avaliação Atuarial 2025	R\$37.986.099,09	R\$19.348.272,11	R\$1.148.435,78

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- redução de 0,16% pontos percentuais no número de participantes ativos, 06 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 108, e aumento de pensionistas, 08, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 1,87% no gasto com pessoal.

15.2 VARIAÇÃO NO CUSTO PREVIDENCIÁRIO

Quadro 36. Variações dos Custos Normais

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2023	Avaliação Atuarial 2024	Avaliação Atuarial 2025
Aposentadorias com reversão ao dependente	17,13%	22,17%	19,38%
Invalidez com reversão ao dependente	3,84%	3,88%	2,58%
Pensão de ativos	3,22%	7,65%	4,32%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	24,19%	33,70%	26,28%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	26,19%	35,70%	28,28%

Quadro 37. Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2023	Avaliação Atuarial 2024	Avaliação Atuarial 2025
(-) Provisões Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	R\$2.382.919.891,51	R\$2.584.393.637,42	R\$3.013.086.621,84
(-) Provisões Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	R\$2.334.051.022,88	R\$2.920.338.902,90	R\$2.826.303.723,08
Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	R\$4.716.970.914,39	R\$5.504.732.540,32	R\$5.839.390.344,92
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$1.523.765.520,45	R\$1.659.196.578,31	R\$1.699.551.265,62
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	(R\$3.193.205.393,94)	(R\$3.845.535.962,01)	(R\$4.139.839.079,30)

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- aumento de 16,59% no valor de Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos, em função do aumento da folha de benefícios, em 11,99%;
- redução de 3,22% dos valores de Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder em função da redução da folha de salários, de 2,86%; e
- aumento de 7,65% no valor do déficit atuaria, visto que o aumento dos Ativos Financeiros, em 2,43%, não foi em magnitude suficiente para cobrir o aumento total das Provisões Matemáticas, em 6,08%.

Destaca-se que o valor de R\$ 110.020.001,92, referente a Fundos Ilíquidos, foi desconsiderado nos Ativos Financeiros, reduzindo assim os ativos do plano. Essa decisão seguiu a orientação da Secretaria de Previdência para o cálculo atuarial de 2025.

16 PARECER ATUARIAL

Neste item, apresentamos o Parecer Atuarial, conforme estrutura exigida para preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA.

a) Perspectivas de alteração futura e na composição da massa de segurados.

Quanto às perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados, ressalta-se que, apesar da hipótese de novos entrados para cada servidor que se aposenta, um novo servidor ingressa em seu lugar, de acordo com as características descritas deste relatório ter sido adotada neste estudo, o resultado apurado desta geração futura foi apenas a título demonstrativo, uma vez que em nada influenciou nas provisões matemáticas da geração atual e, portanto, para fins de definição do plano de custeio de equilíbrio do RPPS do Município de Paulínia/SP.

b) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados.

A base de dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi baixo, principalmente no que tange a informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Município, o impacto foi moderado, devendo ser feito um levantamento das informações inconsistentes.

c) Análise dos regimes financeiros e método atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do plano de benefícios.

Os regimes financeiros adotados no cálculo atuarial são os previstos nas normas previdenciárias e considerados os mais adequados a cada benefício previdenciário, sendo capitalização para benefícios programados, com o Idade Normal de Entrada como Método de Financiamento Atuarial e repartição de capitais de cobertura para benefícios de risco. Não havendo alterações significativas da massa de segurados ou das hipóteses atuariais adotadas não há perspectivas de alterações consideráveis no Plano de Custeio.

d) Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análise de sensibilidade para os resultados.

Foram adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e

respectivo plano previdenciário. As tábuas de mortalidade que são mais aderentes à realidade da população brasileira, são as tábuas de mortalidade do IBGE.

Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, através de estudos estatísticos de aderência e teste de hipótese, para que se avalie a necessidade ajustes. O item 13 deste relatório traz a Análise de Sensibilidade dos resultados em função de alteração nas hipóteses atuariais.

e) Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados.

A estimativa de Compensação Financeira foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Para efeito de estimativa do crédito de Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

f) Composição e características dos Ativos garantidores.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à Lógica é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 1.337.065.336,14
- Renda Variável: R\$ 295.482.529,16
- Demais bens, direitos e ativos: R\$ 11.183.219,22
- Acordos de Parcelamento: R\$ 55.820.181,10
- **Total: R\$ 1.699.551.265,62**

g) Variação dos compromissos do plano (VABF e VACF).

As variações dos valores presentes dos benefícios futuros e contribuições futuras decorreram, basicamente, das variações das folhas de salários de benefícios e da redução da taxa real anual de juros.

h) Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial.

Tomando como referência o Plano de Custeio Vigente, foi apurado que o valor total de Provisões Matemáticas é de R\$ 5.839.390.344,92 e como o valor de Ativos totaliza R\$ 1.699.551.265,62 há um Déficit Técnico Atuarial de R\$ 4.139.839.079,30 que, se financiado

em alíquotas constantes no período remanescente de 22 anos, equivale a um Custo Suplementar de 64,98% sobre a folha de remunerações dos Segurados Ativos.

i) Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

Indicou-se a implementação das seguintes alíquotas de contribuição:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 14,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS;
- **contribuições mensais do Município de 14,00%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, **a título de Custo Normal**, e **Aporte de R\$ 109.198.480,32 à título de Custo Suplementar** para amortização do déficit atuarial no ano de 2025.

j) Parecer sobre a análise comparativa das três últimas avaliações atuariais.

Do comparativo das três últimas Avaliações Atuariais podem ser feitas as seguintes análises:

- redução de 0,16% pontos percentuais no número de participantes ativos, 06 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 108, e aumento de pensionistas, 08, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 1,87% no gasto com pessoal.
- aumento de 16,59% no valor de Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos, em função do aumento da folha de benefícios, em 11,99%;
- redução de 3,22% dos valores de Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder em função da redução da folha de salários, de 2,86%; e
- aumento de 7,65% no valor do déficit atuaria, visto que o aumento dos Ativos Financeiros, em 2,43%, não foi em magnitude suficiente para cobrir o aumento total das Provisões Matemáticas, em 6,08%.

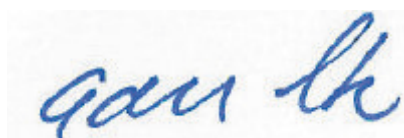
Destaca-se que o valor de R\$ 110.020.001,92, referente a Fundos Ilíquidos, foi desconsiderado nos Ativos Financeiros, reduzindo assim os ativos do plano. Essa decisão seguiu a orientação da Secretaria de Previdência para o cálculo atuarial de 2025.

k) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios.

Como em qualquer plano previdenciário, o principal risco é taxa de juros adotada como hipótese no cálculo atuarial e a rentabilidade financeira decorrente. Com o cenário econômico de aumento da taxa básica de juros, há uma menor dificuldade para o atingimento da meta atuarial (que foi possível observar no ano de 2024).

Além disso, há o risco de alterações/implementações de novos planos de cargos e salários que podem elevar o passivo atuarial do plano.

Este é o nosso parecer.



Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ

17 ANEXO 1 – ESTATÍSTICAS

Nesse item apresentaremos estatísticas detalhadas dos servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas.

17.1 ESTATÍSTICAS DOS SERVIDORES ATIVOS

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Paulínia/SP, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

Quadro 38. Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	1.814	985	2.799
Folha salarial mensal	R\$14.766.334,33	R\$9.696.319,90	R\$24.462.654,22
Salário médio	R\$8.140,21	R\$9.843,98	R\$8.739,78
Idade mínima atual	22	22	22
Idade média atual	49	49	49
Idade máxima atual	74	72	74
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	32	32	32
Idade máxima de admissão	58	66	66
Idade média de aposentadoria projetada	60	64	61

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo feminino, onde as mulheres representam 64,81%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores “não professores” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração inferior em 17,31% e idade de aposentadoria menor em 4 anos.

Quadro 39. Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	858	134	992
Folha salarial mensal	R\$11.555.297,68	R\$1.968.147,19	R\$13.523.444,87
Salário médio	R\$13.467,71	R\$14.687,67	R\$13.632,50
Idade mínima atual	25	28	25
Idade média atual	48	46	48
Idade máxima atual	74	69	74
Idade mínima de admissão	18	23	18
Idade média de admissão	30	34	30
Idade máxima de admissão	61	53	61
Idade média de aposentadoria projetada	55	59	56

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Paulínia/SP corresponde a 26,17% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 86,49% do grupo é composto por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Paulínia/SP, de forma consolidada.

Quadro 40. Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	2.672	1.119	3.791
Folha salarial mensal	R\$26.321.632,01	R\$11.664.467,08	R\$37.986.099,09
Salário médio	R\$9.850,91	R\$10.424,01	R\$10.020,07
Idade mínima atual	22	22	22
Idade média atual	49	49	49
Idade máxima atual	74	72	74
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	31	33	32
Idade máxima de admissão	61	66	66
Idade média de aposentadoria projetada	58	63	60

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 70,48% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio superiores em superiores em 5,82% ao das mulheres.

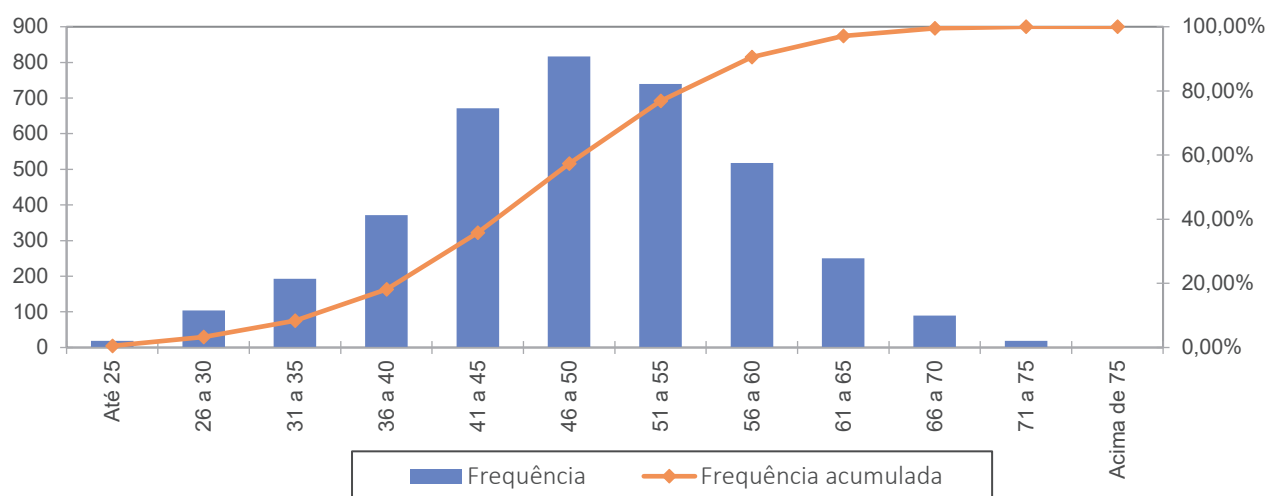
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 41. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	19	0,50%	0,50%
26 a 30	104	2,74%	3,24%
31 a 35	193	5,10%	8,34%
36 a 40	371	9,78%	18,12%
41 a 45	671	17,70%	35,82%
46 a 50	817	21,55%	57,37%
51 a 55	739	19,50%	76,87%
56 a 60	518	13,66%	90,53%
61 a 65	250	6,59%	97,12%
66 a 70	90	2,38%	99,50%
71 a 75	19	0,50%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	3.791	100,00%	100,00%



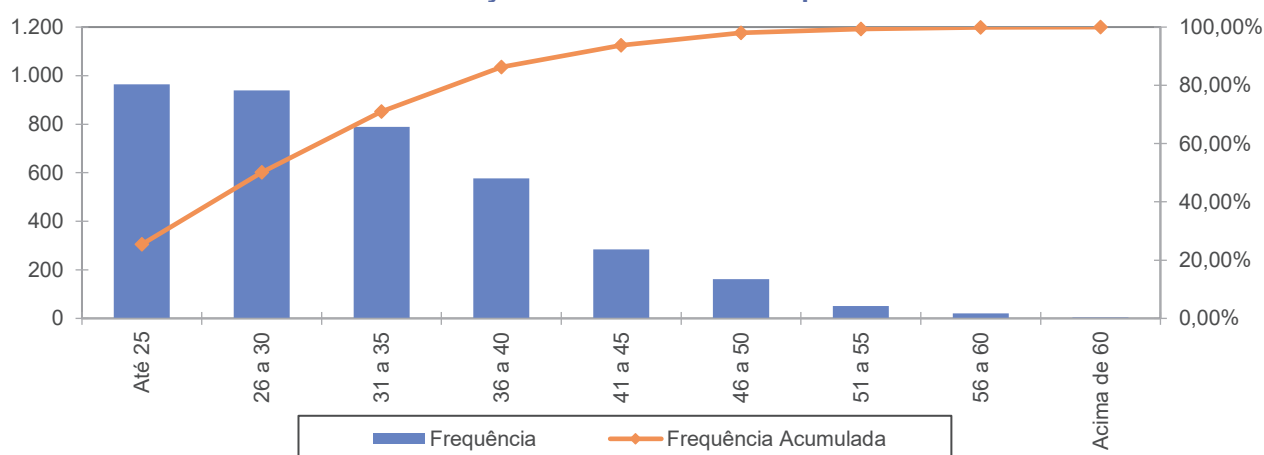
Gráfico 5: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



Quadro 42. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	964	25,43%	25,43%
26 a 30	939	24,77%	50,20%
31 a 35	789	20,81%	71,01%
36 a 40	577	15,22%	86,23%
41 a 45	284	7,49%	93,72%
46 a 50	162	4,28%	98,00%
51 a 55	51	1,34%	99,34%
56 a 60	21	0,55%	99,89%
Acima de 60	4	0,11%	100,00%
Total	3.791	100,00%	100,00%

Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do Município de Paulínia/SP foram aos 18 e aos 66 anos, respectivamente, sendo que 71,01% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.



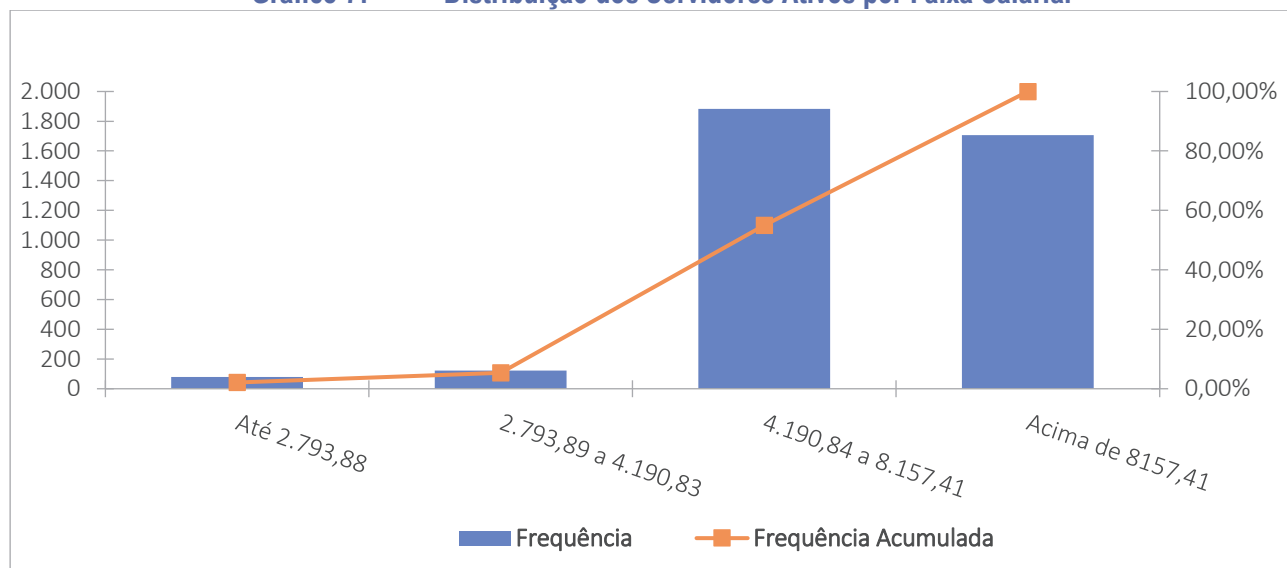
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 43. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.793,88	80	2,11%	2,11%
2.793,89 a 4.190,83	122	3,22%	5,33%
4.190,84 a 8.157,41	1.883	49,67%	55,00%
Acima de 8.157,41	1.706	45,00%	100,00%
Total	3.791	100,00%	100,00%

Gráfico 7: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

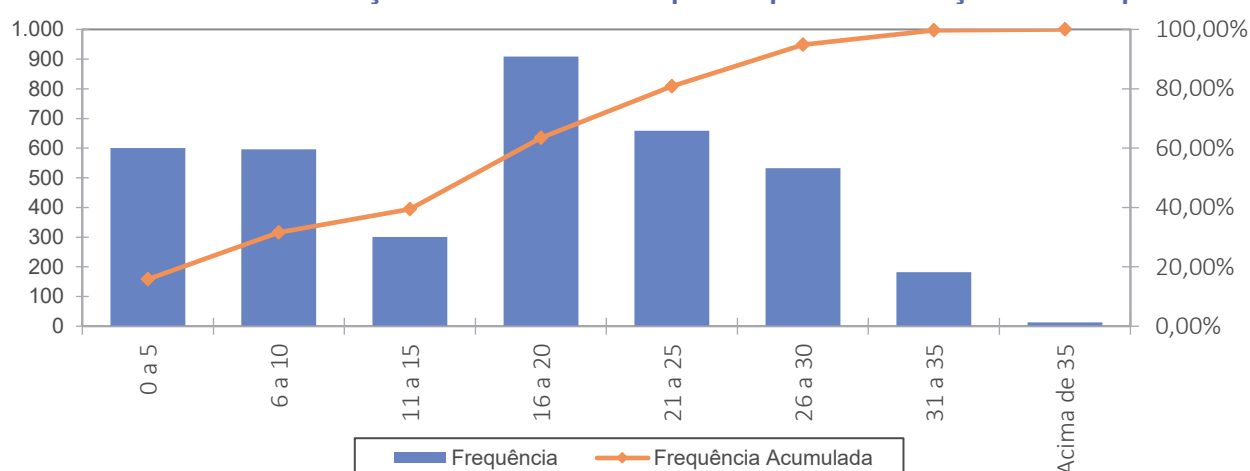


Observa-se que a maior frequência de servidores, 49,67%, situa-se na faixa salarial de R\$ 4.190,84 até R\$ 8.157,41 e apenas uma pequena parcela, 2,11%, percebe salários de até R\$ 2.793,88.

Quadro 44. Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	600	15,83%	15,83%
6 a 10	596	15,72%	31,55%
11 a 15	301	7,94%	39,49%
16 a 20	909	23,98%	63,47%
21 a 25	658	17,35%	80,82%
26 a 30	532	14,04%	94,86%
31 a 35	182	4,80%	99,66%
Acima de 35	13	0,34%	100,00%
Total	3.791	100,00%	100,00%

Gráfico 8: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município



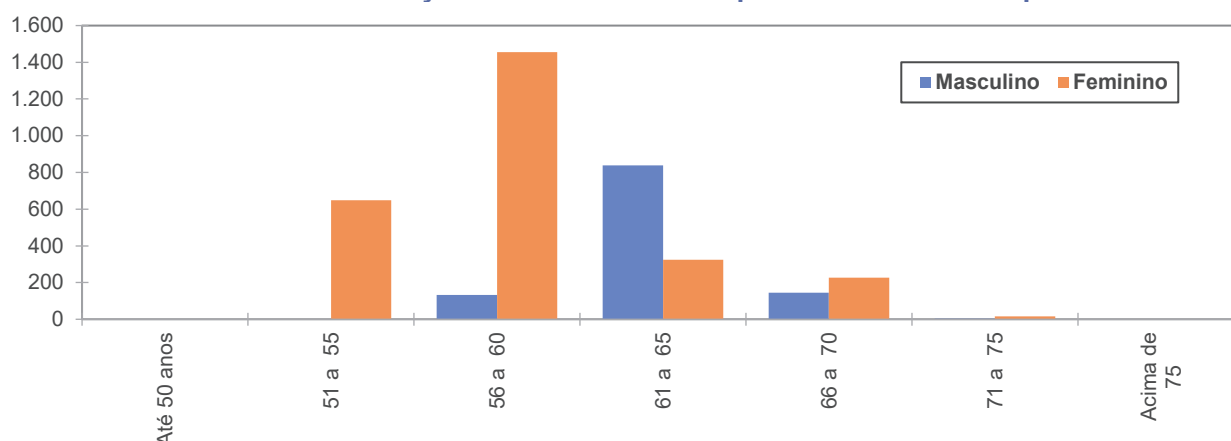
Em relação ao tempo de contribuição no Município, pode-se identificar uma concentração nas faixas de até os 5 anos de trabalho e contribuição no Município, fato favorável na apuração do Custo Normal, pois há um longo tempo de contribuição até a aquisição do direito aos benefícios de aposentadoria voluntária.

Quadro 45. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	649	0	649
56 a 60	1.456	133	1.589
61 a 65	324	839	1.163
66 a 70	227	144	371
71 a 75	16	3	19
Acima de 75	0	0	0
Total	2.672	1.119	3.791



Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



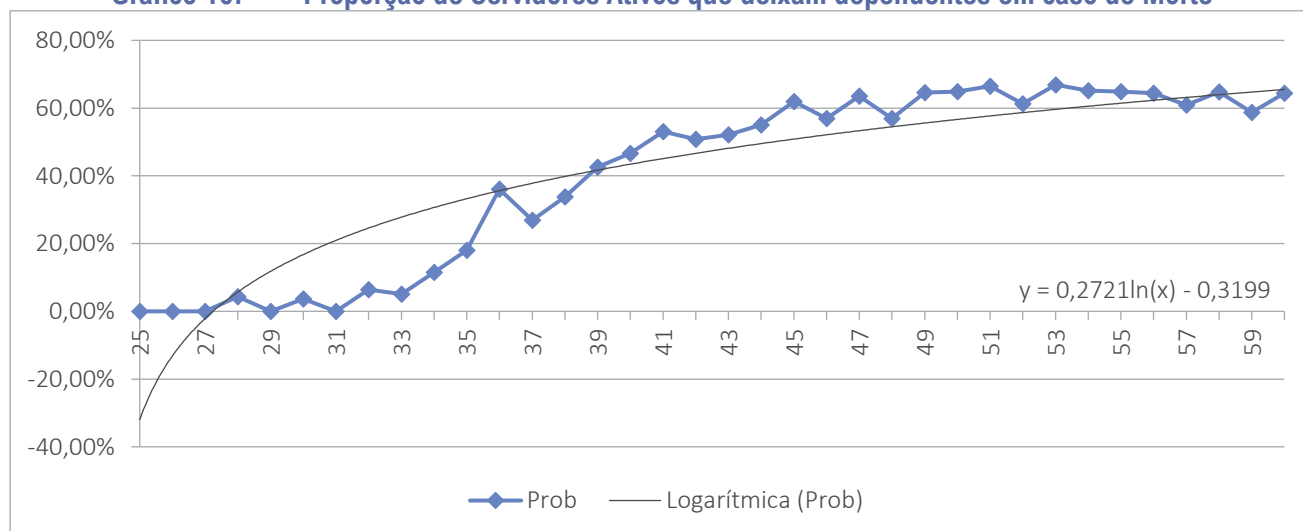
O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 41,92% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 46. Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Categoria	População	Frequência
Casados	2.059	54,31%
Não casados	1.732	45,69%
Total	3.791	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 10: Proporção de Servidores Ativos que deixam dependentes em caso de Morte



Como o quantitativo de servidores com idade superior a 60 anos é reduzido, as frequências observadas para estas idades apresentaram grande oscilação. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para esse grupo de servidores a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, 64,38%.

17.2 ESTATÍSTICAS DOS SERVIDORES APOSENTADOS

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

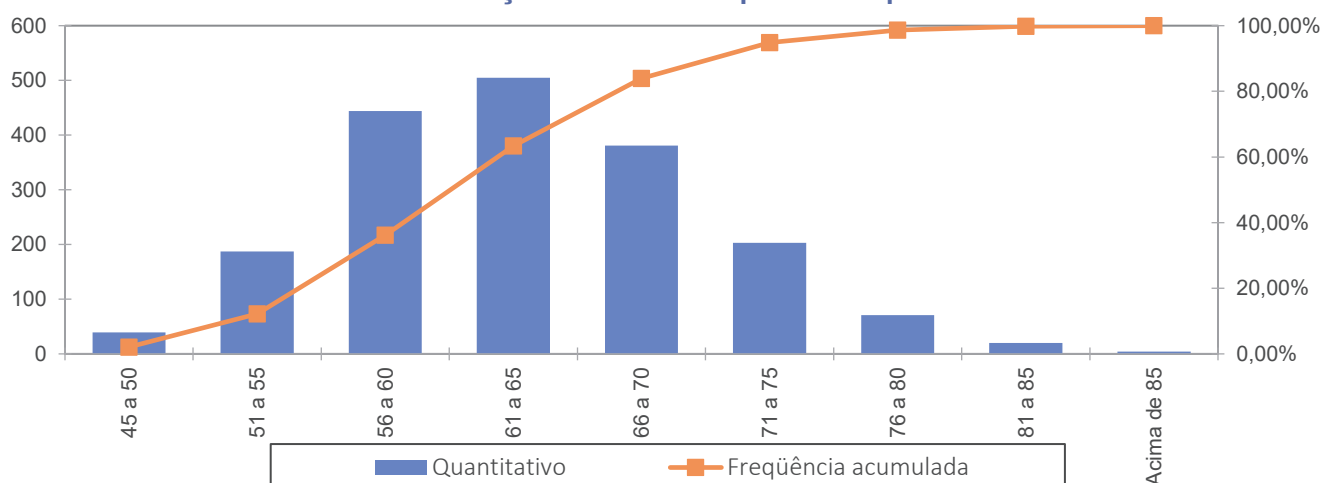
Quadro 47. Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	1.463	391	1.854
Folha Salarial	R\$14.773.303,82	4.574.968,29	19.348.272,11
Salário Médio	R\$10.097,95	11.700,69	10.435,96
Idade mínima	42	46	46
Idade Média	63	66	63
Idade máxima	89	87	89

Quadro 48. Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	39	2,10%	2,10%
51 a 55	187	10,09%	12,19%
56 a 60	444	23,94%	36,13%
61 a 65	505	27,24%	63,37%
66 a 70	381	20,55%	83,92%
71 a 75	203	10,95%	94,87%
76 a 80	71	3,83%	98,70%
81 a 85	20	1,08%	99,78%
Acima de 85	4	0,22%	100,00%
Total	1.854	100,00%	100,00%

Gráfico 11: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 49. Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria

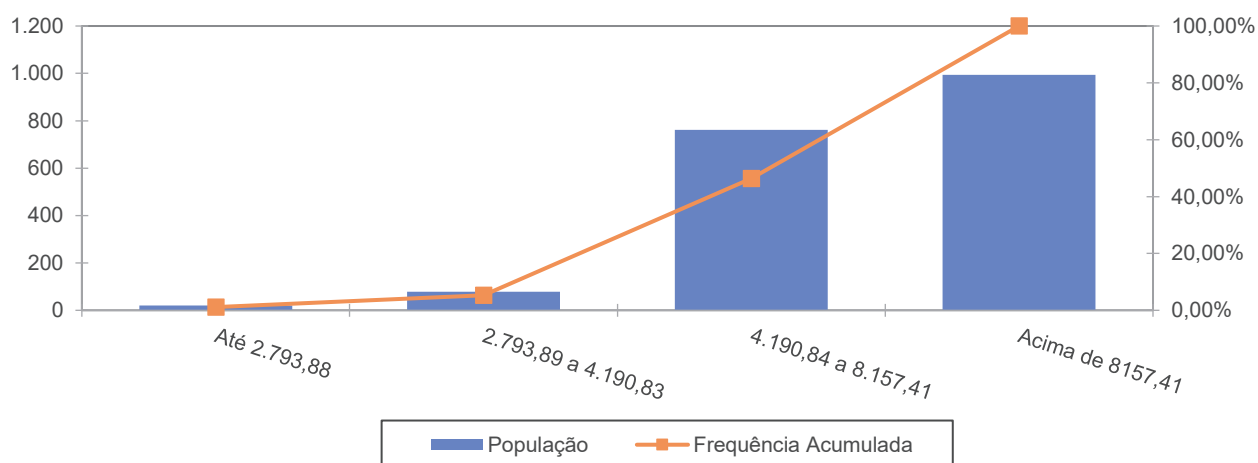
Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	35	R\$276.688,73	R\$7.905,39	61
	Feminino	83	R\$524.353,18	R\$6.317,51	58
Tempo de contribuição	Masculino	224	R\$2.891.552,89	R\$12.908,72	66
	Feminino	693	R\$7.262.065,65	R\$10.479,17	62
Idade	Masculino	77	R\$727.477,78	R\$9.447,76	71
	Feminino	425	R\$3.699.698,52	R\$8.705,17	67
Compulsória	Masculino	11	R\$60.918,01	R\$5.538,00	80
	Feminino	4	R\$16.850,42	R\$4.212,61	80
Especial	Masculino	44	R\$618.330,88	R\$14.052,97	60
	Feminino	258	R\$3.270.336,05	R\$12.675,72	57
Total		1.854	R\$19.348.272,11	R\$10.435,96	63

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 50. Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.793,88	21	1,13%	1,13%
2.793,89 a 4.190,83	78	4,21%	5,34%
4.190,84 a 8.157,41	761	41,05%	46,39%
Acima de 8.157,41	994	53,61%	100,00%
Total	1.854	100,00%	100,00%

Gráfico 12: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Como pode ser observado no gráfico anterior, a maior frequência de aposentados, 53,61%, situa-se na faixa salarial de acima de R\$ 8.157,41.

17.3 ESTATÍSTICAS DOS PENSIONISTAS

Quadro 51. Estatísticas dos Pensionistas

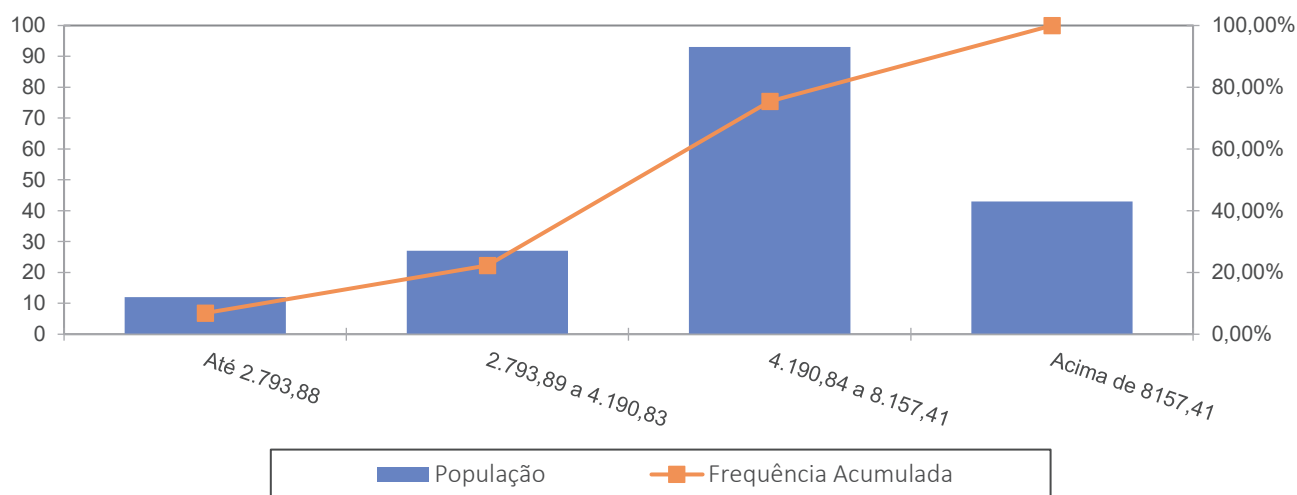
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	103	72	175
Folha de Benefícios	R\$691.752,97	456.683	1.148.436
Benefício médio	R\$6.716,05	6.343	6.562
Idade mínima atual	9	8	8
Idade média atual	59	54	57
Idade máxima atual	91	85	91

O grupo de pensionistas do Município de Paulínia está representado por 58,86% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 5,88% em relação ao dos homens.

Quadro 52. Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.793,88	12	6,86%	6,86%
2.793,89 a 4.190,83	27	15,43%	22,29%
4.190,84 a 8.157,41	93	53,14%	75,43%
Acima de 8.157,41	43	24,57%	100,00%
Total	175	100,00%	100,00%

Gráfico 13: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios



Como pode ser observado no gráfico anterior, a maior frequência de pensionistas, 53,14%, situa-se na faixa salarial de R\$ 4.190,84 até R\$ 8.157,41.

18 ANEXO 2 – HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Limitações	Servidores ativos		Hipótese adotada
	Nº de casos		
Salário de participação igual a zero ou não informado	49	Adotou-se o salário médio apurado	
Salário de participação inferior ao salário-mínimo	3	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional	
Alto índice de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero (maior que 20%)	33,74%	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade	

Limitações	Servidores Aposentados		Hipótese adotada
	Nº de casos		
Benefício com valor superior a R\$ 32.000,00	14	Manter o dado original como correto	
Data de admissão não informada	884	Adotou-se a data de admissão média dos bancos de dados	
Servidor aposentado com idade inferior à permitida	17	Manter o dado original como correto	

Limitações	Dependentes		Hipótese adotada
	Nº de casos		
Cônjuge com idade inferior a 16 anos	2	Adimitiu-se a diferença etária média apurada no banco de dados analisado	

19 ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

Código da Conta	Título	Valor (\$) - Método IEN
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - CURTO PRAZO	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO		0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	4.565.879.934,63
Sem Máscara	(+) APLICAÇÕES CONFORME DAIR - PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.643.731.084,52
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	55.820.181,10
1.2.1.1.2.08.01	(+) VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	2.866.328.669,01
Sem Máscara	(-) RESERVA ADMINISTRATIVA	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		4.565.879.934,63
TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO		4.565.879.934,63
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7) + (8)	TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	5.839.390.344,92
2.2.7.2.1.01.00	(4) RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(5) RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.03.00	(7) RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	3.013.086.621,84
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	3.467.102.030,06
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	143.111.805,05
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2.331.522,50
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	308.572.080,67
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(8) RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	2.826.303.723,08
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	4.056.419.392,18
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	339.960.029,57
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	529.134.313,64
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	361.021.325,90
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.2.00.00 (10) + (11) - (12)	(9) PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	0,00
2.2.7.2.2.01.00	(10) FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.2.02.00	(11) FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.2.05.00	(12) OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - INTRA OFSS	0,00
2.2.7.2.2.05.01	(-) OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.2.05.02	(-) OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.3.6.2.0.00.00	(13) RESERVAS ATUARIAIS	0,00
2.3.6.2.1.00.00	(+) RESERVA ATUARIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00
2.3.6.2.1.01.00	(+) RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	0,00
2.3.6.2.1.01.01	(+) RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	0,00
2.3.6.2.1.01.02	(+) RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		0,00
(1) - (9)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (7) - (8) - (13)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - (DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL)	(1.273.510.410,29)

Código da Conta	Registro Contábeis - Contas de Controle (sem reflexo no patrimônio líquido)	Valor (\$) - Método IEN
7.9.5.1.2.00.00	CONTROLES DA PMP DO RPPS	0,00
8.9.5.1.2.00.00	CONTROLES DA PMP DO RPPS - PUC	0,00
Código da Conta	Registros Contábeis do Balanço do Ente Federativo	Valor (\$) - Método IEN
2.2.7.9.2.00.00	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	2.866.328.669,01
2.2.7.9.2.09.00	VALOR ATUAL DA OBRIGAÇÃO COM AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS	2.866.328.669,01
NOTAS EXPLICATIVAS:		

20 ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES

No quadro seguinte apresentamos a projeção das Provisões Matemáticas para os próximos 12 meses.

Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC	VABF a conceder	VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
0	3.559.790.885,51	3.467.102.030,06	145.443.327,55	3.321.658.702,51	4.056.419.392,18	339.960.029,57	529.134.313,64	3.187.325.048,98	669.593.406,58	0,00
1	3.559.790.885,51	3.460.527.070,32	145.194.181,50	3.315.332.888,82	4.072.707.476,20	339.960.029,57	529.134.313,64	3.203.613.133,00	670.457.874,64	0,00
2	3.559.790.885,51	3.453.952.110,58	144.945.035,45	3.309.007.075,13	4.088.995.560,22	339.960.029,57	529.134.313,64	3.219.901.217,02	671.322.342,70	0,00
3	3.559.790.885,51	3.447.377.150,85	144.695.889,40	3.302.681.261,44	4.105.283.644,24	339.960.029,57	529.134.313,64	3.236.189.301,04	672.186.810,76	0,00
4	3.559.790.885,51	3.440.802.191,11	144.446.743,35	3.296.355.447,75	4.121.571.728,26	339.960.029,57	529.134.313,64	3.252.477.385,06	673.051.278,82	0,00
5	3.559.790.885,51	3.434.227.231,37	144.197.597,30	3.290.029.634,06	4.137.859.812,28	339.960.029,57	529.134.313,64	3.268.765.469,08	673.915.746,88	0,00
6	3.559.790.885,51	3.427.652.271,63	143.948.451,25	3.283.703.820,38	4.154.147.896,30	339.960.029,57	529.134.313,64	3.285.053.553,10	674.780.214,95	0,00
7	3.559.790.885,51	3.421.077.311,89	143.699.305,20	3.277.378.006,69	4.170.435.980,32	339.960.029,57	529.134.313,64	3.301.341.637,12	675.644.683,01	0,00
8	3.559.790.885,51	3.414.502.352,15	143.450.159,15	3.271.052.193,00	4.186.724.064,34	339.960.029,57	529.134.313,64	3.317.629.721,14	676.509.151,07	0,00
9	3.559.790.885,51	3.407.927.392,41	143.201.013,10	3.264.726.379,31	4.203.012.148,36	339.960.029,57	529.134.313,64	3.333.917.805,16	677.373.619,13	0,00
10	3.559.790.885,51	3.401.352.432,68	142.951.867,05	3.258.400.565,62	4.219.300.232,39	339.960.029,57	529.134.313,64	3.350.205.889,18	678.238.087,19	0,00
11	3.559.790.885,51	3.394.777.472,94	142.702.721,00	3.252.074.751,93	4.235.588.316,41	339.960.029,57	529.134.313,64	3.366.493.973,20	679.102.555,25	0,00
12	3.559.790.885,51	3.388.202.513,20	142.453.574,95	3.245.748.938,24	4.251.876.400,43	339.960.029,57	529.134.313,64	3.382.782.057,23	679.967.023,31	0,00

21 ANEXO 5 – PROJEÇÕES-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2024	470.613.566,63	264.469.298,09	206.144.268,54	1.643.731.084,52
2025	374.920.006,24	276.333.588,33	98.586.417,91	1.742.317.502,43
2026	419.796.294,08	290.193.536,15	129.602.757,93	1.871.920.260,36
2027	506.125.968,57	326.702.055,79	179.423.912,78	2.051.344.173,14
2028	534.854.609,24	368.790.785,94	166.063.823,30	2.217.407.996,44
2029	561.857.532,06	393.329.022,41	168.528.509,65	2.385.936.506,09
2030	588.901.241,94	416.454.455,65	172.446.786,29	2.558.383.292,38
2031	616.171.153,13	440.939.441,29	175.231.711,84	2.733.615.004,22
2032	643.479.534,32	464.232.255,74	179.247.278,58	2.912.862.282,80
2033	670.907.777,22	486.906.112,44	184.001.664,78	3.096.863.947,58
2034	698.410.844,46	506.993.075,27	191.417.769,19	3.288.281.716,77
2035	726.135.858,21	524.946.524,62	201.189.333,59	3.489.471.050,36
2036	754.000.073,83	539.439.323,88	214.560.749,95	3.704.031.800,31
2037	778.650.878,44	552.545.115,67	226.105.762,77	3.930.137.563,08
2038	805.871.749,59	564.975.661,84	240.896.087,75	4.171.033.650,83
2039	835.537.697,17	576.045.569,22	259.492.127,95	4.430.525.778,78
2040	866.003.961,07	584.299.863,10	281.704.097,97	4.712.229.876,75
2041	897.527.104,23	591.714.740,74	305.812.363,49	5.018.042.240,24
2042	929.942.650,05	595.381.347,98	334.561.302,07	5.352.603.542,31
2043	963.911.118,28	598.838.205,74	365.072.912,54	5.717.676.454,85
2044	999.251.157,59	600.368.899,02	398.882.258,57	6.116.558.713,42
2045	1.036.237.229,06	601.697.436,51	434.539.792,55	6.551.098.505,97
2046	1.058.737.372,81	601.572.446,57	457.164.926,24	7.008.263.432,21
2047	562.413.023,61	601.985.925,27	-39.572.901,66	6.968.690.530,55
2048	559.829.932,70	598.694.887,59	-38.864.954,89	6.929.825.575,66
2049	557.172.798,76	593.440.985,96	-36.268.187,20	6.893.557.388,46
2050	555.092.744,00	591.736.533,05	-36.643.789,05	6.856.913.599,41
2051	552.535.289,97	586.224.543,67	-33.689.253,70	6.823.224.345,71
2052	550.369.948,85	582.108.752,61	-31.738.803,76	6.791.485.541,95
2053	547.685.099,13	573.768.581,09	-26.083.481,96	6.765.402.059,99
2054	545.694.261,96	567.993.203,09	-22.298.941,13	6.743.103.118,86
2055	543.691.928,48	560.880.805,34	-17.188.876,86	6.725.914.242,00
2056	542.446.889,19	557.269.843,07	-14.822.953,88	6.711.091.288,12
2057	541.121.393,25	552.228.523,91	-11.107.130,66	6.699.984.157,46
2058	539.976.035,12	547.280.512,62	-7.304.477,50	6.692.679.679,96
2059	539.114.504,45	542.578.252,59	-3.463.748,14	6.689.215.931,82
2060	538.195.355,59	536.948.018,36	1.247.337,23	6.690.463.269,05
2061	537.638.687,64	532.143.134,46	5.495.553,18	6.695.958.822,23
2062	536.994.077,97	525.655.876,85	11.338.201,12	6.707.297.023,35
2063	536.773.002,56	520.184.705,86	16.588.296,70	6.723.885.320,05
2064	536.959.160,34	515.402.136,76	21.557.023,58	6.745.442.343,63
2065	537.195.182,52	509.629.169,82	27.566.012,70	6.773.008.356,33

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2066	537.714.119,69	504.017.994,68	33.696.125,01	6.806.704.481,34
2067	538.842.690,08	500.318.567,97	38.524.122,11	6.845.228.603,45
2068	539.952.389,87	495.094.471,36	44.857.918,51	6.890.086.521,96
2069	541.077.702,39	488.332.481,34	52.745.221,05	6.942.831.743,01
2070	542.951.584,31	482.990.774,26	59.960.810,05	7.002.792.553,06
2071	544.994.603,47	477.007.538,62	67.987.064,85	7.070.779.617,91
2072	547.844.782,62	473.144.985,87	74.699.796,75	7.145.479.414,66
2073	551.008.202,39	469.268.121,71	81.740.080,68	7.227.219.495,34
2074	554.743.836,43	466.229.362,31	88.514.474,12	7.315.733.969,46
2075	558.334.260,70	460.478.107,14	97.856.153,56	7.413.590.123,02
2076	562.930.557,14	457.242.576,51	105.687.980,63	7.519.278.103,65
2077	567.724.346,39	453.216.494,35	114.507.852,04	7.633.785.955,69
2078	572.887.370,18	448.442.130,03	124.445.240,15	7.758.231.195,84
2079	578.693.627,54	444.216.497,71	134.477.129,83	7.892.708.325,67
2080	585.193.065,23	440.940.916,48	144.252.148,75	8.036.960.474,42
2081	591.946.045,48	436.387.473,79	155.558.571,69	8.192.519.046,11
2082	599.657.675,83	433.650.622,48	166.007.053,35	8.358.526.099,46
2083	607.696.103,04	429.717.783,24	177.978.319,80	8.536.504.419,26
2084	616.405.418,80	425.712.934,21	190.692.484,59	8.727.196.903,85
2085	626.211.529,73	424.243.999,70	201.967.530,03	8.929.164.433,88
2086	636.442.618,62	422.046.877,36	214.395.741,26	9.143.560.175,14
2087	647.142.894,39	418.874.300,64	228.268.593,75	9.371.828.768,89
2088	658.868.447,74	417.241.456,10	241.626.991,64	9.613.455.760,53
2089	671.423.329,44	416.801.313,34	254.622.016,10	9.868.077.776,63
2090	684.304.047,37	414.359.473,70	269.944.573,67	10.138.022.350,30
2091	698.419.267,40	414.225.323,75	284.193.943,65	10.422.216.293,95
2092	713.308.967,58	414.458.009,58	298.850.958,00	10.721.067.251,95
2093	728.447.045,83	412.079.568,55	316.367.477,28	11.037.434.729,23
2094	744.847.761,83	411.247.652,76	333.600.109,07	11.371.034.838,30
2095	762.312.028,57	411.409.064,11	350.902.964,46	11.721.937.802,76
2096	780.490.602,39	410.551.599,31	369.939.003,08	12.091.876.805,84
2097	799.756.219,47	410.295.844,37	389.460.375,10	12.481.337.180,94
2098	819.998.968,53	410.024.657,55	409.974.310,98	12.891.311.491,92
2099	841.316.704,05	409.492.957,43	431.823.746,62	13.323.135.238,54
2100	864.029.802,16	410.576.516,06	453.453.286,10	13.776.588.524,64
2101	887.754.376,66	411.177.030,18	476.577.346,48	14.253.165.871,12
2102	912.478.921,70	410.619.871,75	501.859.049,95	14.755.024.921,07
2103	938.711.801,40	410.898.983,62	527.812.817,78	15.282.837.738,85
2104	966.514.858,12	412.491.703,08	554.023.155,04	15.836.860.893,89
2105	995.258.830,31	411.970.175,53	583.288.654,78	16.420.149.548,67

22 ANEXO 6 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2025	3.791	0	3.791	1.854	175	0	0	2.029	5.820
2026	3.642	149	3.791	1.828	172	92	27	2.119	5.910
2027	3.360	431	3.791	1.800	169	318	55	2.342	6.133
2028	3.054	737	3.791	1.770	166	571	84	2.591	6.382
2029	2.851	940	3.791	1.739	163	722	115	2.738	6.529
2030	2.646	1.145	3.791	1.705	159	875	147	2.886	6.677
2031	2.435	1.356	3.791	1.670	156	1.036	179	3.041	6.832
2032	2.234	1.557	3.791	1.633	152	1.189	213	3.187	6.978
2033	2.026	1.765	3.791	1.593	148	1.347	248	3.337	7.128
2034	1.825	1.966	3.791	1.552	144	1.499	284	3.479	7.270
2035	1.634	2.157	3.791	1.509	140	1.642	320	3.611	7.402
2036	1.475	2.316	3.791	1.463	136	1.752	357	3.708	7.499
2037	1.326	2.465	3.791	1.415	132	1.856	394	3.797	7.588
2038	1.186	2.605	3.791	1.366	128	1.957	431	3.882	7.673
2039	1.043	2.748	3.791	1.314	123	2.056	469	3.962	7.753
2040	927	2.864	3.791	1.260	119	2.131	507	4.017	7.808
2041	801	2.990	3.791	1.204	115	2.215	544	4.078	7.869
2042	702	3.089	3.791	1.147	110	2.270	581	4.109	7.900
2043	613	3.178	3.791	1.088	106	2.320	618	4.132	7.923
2044	532	3.259	3.791	1.028	101	2.361	654	4.145	7.936
2045	451	3.340	3.791	967	97	2.401	689	4.154	7.945
2046	388	3.403	3.791	906	93	2.434	723	4.155	7.946
2047	324	3.467	3.791	844	88	2.460	756	4.149	7.940
2048	269	3.522	3.791	783	84	2.480	787	4.135	7.926
2049	230	3.561	3.791	722	80	2.485	817	4.104	7.895
2050	188	3.603	3.791	661	76	2.512	845	4.095	7.886
2051	159	3.632	3.791	603	72	2.514	873	4.061	7.852
2052	132	3.659	3.791	545	68	2.524	897	4.035	7.826

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2053	113	3.678	3.791	491	65	2.509	920	3.984	7.775
2054	89	3.702	3.791	438	61	2.513	939	3.952	7.743
2055	74	3.717	3.791	388	58	2.509	957	3.912	7.703
2056	57	3.734	3.791	342	54	2.524	973	3.893	7.684
2057	43	3.748	3.791	298	51	2.534	986	3.870	7.661
2058	31	3.760	3.791	258	48	2.547	998	3.851	7.642
2059	26	3.765	3.791	222	45	2.557	1.006	3.831	7.622
2060	18	3.773	3.791	189	43	2.559	1.012	3.803	7.594
2061	11	3.780	3.791	160	40	2.570	1.016	3.785	7.576
2062	8	3.783	3.791	134	38	2.573	1.016	3.760	7.551
2063	4	3.787	3.791	111	35	2.579	1.015	3.740	7.531
2064	3	3.788	3.791	91	33	2.585	1.010	3.719	7.510
2065	2	3.789	3.791	73	31	2.593	1.003	3.701	7.492
2066	2	3.789	3.791	59	29	2.601	994	3.683	7.474
2067	0	3.791	3.791	46	28	2.619	984	3.676	7.467
2068	0	3.791	3.791	36	26	2.630	972	3.664	7.455
2069	0	3.791	3.791	28	25	2.627	958	3.638	7.429
2070	0	3.791	3.791	21	23	2.640	943	3.627	7.418
2071	0	3.791	3.791	15	22	2.644	927	3.609	7.400
2072	0	3.791	3.791	11	21	2.655	911	3.599	7.390
2073	0	3.791	3.791	8	20	2.666	896	3.589	7.380
2074	0	3.791	3.791	6	19	2.681	880	3.586	7.377
2075	0	3.791	3.791	4	18	2.673	865	3.560	7.351
2076	0	3.791	3.791	2	18	2.685	850	3.555	7.346
2077	0	3.791	3.791	2	17	2.685	837	3.541	7.332
2078	0	3.791	3.791	1	16	2.676	825	3.519	7.310
2079	0	3.791	3.791	1	16	2.667	814	3.497	7.288
2080	0	3.791	3.791	0	15	2.668	804	3.488	7.279
2081	0	3.791	3.791	0	15	2.657	796	3.468	7.259
2082	0	3.791	3.791	0	14	2.652	790	3.456	7.247
2083	0	3.791	3.791	0	14	2.634	785	3.433	7.224
2084	0	3.791	3.791	0	13	2.616	781	3.410	7.201

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2085	0	3.791	3.791	0	13	2.608	778	3.400	7.191
2086	0	3.791	3.791	0	13	2.600	777	3.390	7.181
2087	0	3.791	3.791	0	12	2.578	777	3.367	7.158
2088	0	3.791	3.791	0	12	2.572	778	3.361	7.152
2089	0	3.791	3.791	0	11	2.572	779	3.362	7.153
2090	0	3.791	3.791	0	11	2.557	782	3.349	7.140
2091	0	3.791	3.791	0	10	2.555	784	3.349	7.140
2092	0	3.791	3.791	0	10	2.562	787	3.358	7.149
2093	0	3.791	3.791	0	9	2.546	790	3.345	7.136
2094	0	3.791	3.791	0	8	2.540	792	3.340	7.131
2095	0	3.791	3.791	0	8	2.538	794	3.339	7.130
2096	0	3.791	3.791	0	7	2.531	796	3.334	7.125
2097	0	3.791	3.791	0	7	2.531	797	3.335	7.126
2098	0	3.791	3.791	0	6	2.528	799	3.333	7.124
2099	0	3.791	3.791	0	5	2.522	800	3.328	7.119
2100	0	3.791	3.791	0	5	2.527	801	3.333	7.124
2101	0	3.791	3.791	0	4	2.531	803	3.338	7.129
2102	0	3.791	3.791	0	4	2.526	803	3.333	7.124
2103	0	3.791	3.791	0	3	2.525	804	3.332	7.123
2104	0	3.791	3.791	0	3	2.538	804	3.345	7.136
2105	0	3.791	3.791	0	2	2.537	806	3.345	7.136

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2025	493.819,288,16	0,00	493.819,288,16	0,00	0,00	0,00	251.527.537,43	14.929.665,14	266.457.202,57	266.457.202,57	760.276.490,73
2026	477.334,138,97	13.157.230,52	490.491.369,49	15.313.805,49	0,00	15.313.805,49	250.377.354,76	14.692.548,51	265.069.903,27	280.383.708,76	770.875.078,25
2027	437.805.380,71	38.988.011,91	476.793.392,62	53.675.698,11	11.592,09	53.687.290,20	249.035.419,01	14.443.478,72	263.478.897,73	317.166.187,93	793.959.580,55
2028	392.480.319,30	67.027.719,14	459.508.038,44	97.840.808,85	74.762,26	97.915.571,11	247.502.732,91	14.182.321,15	261.685.054,06	359.600.625,17	819.108.663,61
2029	364.686.707,40	85.719.412,72	450.406.120,12	124.501.118,55	167.570,57	124.668.689,12	245.743.325,39	13.908.885,50	259.652.210,89	384.320.900,01	834.727.020,12
2030	338.082.340,00	104.243.688,99	442.326.028,99	149.937.535,90	290.530,62	150.228.066,52	243.756.845,96	13.623.022,60	257.379.868,56	407.607.935,08	849.933.964,07
2031	309.808.456,68	123.643.150,42	433.451.607,10	176.992.577,59	447.124,86	177.439.702,45	241.506.072,24	13.324.634,46	254.830.706,70	432.270.409,15	865.722.016,25
2032	282.474.615,66	142.334.821,43	424.809.437,09	203.052.323,61	690.558,19	203.742.881,79	238.979.293,86	13.013.891,35	251.993.185,21	455.736.067,00	880.545.504,09
2033	255.333.815,67	161.028.187,85	416.362.003,52	228.841.097,22	911.256,52	229.752.353,74	236.135.239,21	12.691.279,42	248.826.518,63	478.578.872,38	894.940.875,89
2034	230.401.987,88	179.037.585,61	409.439.573,49	252.301.735,21	1.163.574,34	253.465.309,55	232.981.380,52	12.357.593,73	245.338.974,25	498.804.283,80	908.243.857,29
2035	207.165.302,59	196.212.851,98	403.378.154,57	273.957.001,22	1.454.763,22	275.411.764,44	229.453.389,58	12.013.807,52	241.467.197,09	516.878.961,54	920.257.116,11
2036	186.960.016,02	210.645.268,44	397.605.284,46	292.460.433,38	1.797.599,78	294.258.033,16	225.568.260,29	11.660.924,74	237.229.185,03	531.487.218,19	929.092.502,65
2037	168.156.158,19	224.226.773,67	392.382.931,86	309.415.988,09	2.720.449,32	312.136.437,41	221.261.332,39	11.299.687,24	232.561.019,63	544.697.457,04	937.080.388,90
2038	150.350.880,42	237.162.552,84	387.513.433,26	325.194.994,22	4.560.453,15	329.755.447,37	216.539.342,64	10.930.603,15	227.469.945,79	557.225.393,17	944.738.826,42
2039	133.041.119,00	250.031.995,67	383.073.114,67	340.279.290,96	6.289.100,02	346.568.390,98	211.261.719,16	10.553.996,80	221.815.715,95	568.384.106,93	951.457.221,60
2040	118.198.935,36	261.125.199,23	379.324.134,59	352.674.133,18	8.279.674,38	360.953.807,56	205.589.029,60	10.170.543,24	215.759.572,85	576.713.380,41	956.037.515,00
2041	103.501.824,55	272.570.218,47	376.072.043,02	364.668.364,68	10.340.212,10	375.008.576,78	199.403.660,55	9.781.062,54	209.184.723,09	584.193.299,88	960.265.342,89
2042	91.658.476,45	281.917.833,52	373.576.309,97	373.517.839,40	12.217.228,72	385.735.068,13	192.787.979,16	9.386.774,49	202.174.753,65	587.909.821,77	961.486.131,75
2043	80.561.487,09	290.626.629,90	371.188.116,99	381.284.993,98	15.438.228,47	396.723.222,45	185.702.324,02	8.988.896,93	194.691.220,95	591.414.443,40	962.602.560,39
2044	70.466.035,24	298.615.280,51	369.081.315,75	387.680.732,85	18.553.660,99	406.234.393,84	178.163.772,17	8.589.106,70	186.752.878,87	592.987.272,70	962.068.588,45
2045	59.648.341,02	306.735.398,81	366.383.739,83	394.379.357,06	21.603.633,42	415.982.990,48	170.197.712,75	8.189.058,48	178.386.771,23	594.369.761,71	960.753.501,54
2046	50.942.403,66	313.487.432,91	364.429.836,58	398.515.776,92	26.138.763,21	424.654.540,13	161.839.094,93	7.790.214,78	169.629.309,71	594.283.849,84	958.713.686,42
2047	41.053.388,33	320.242.259,80	361.295.648,13	403.344.856,33	30.891.672,91	434.236.529,23	153.129.554,14	7.393.928,93	160.523.483,07	594.760.012,31	956.055.660,44
2048	34.220.989,50	325.999.415,68	360.220.405,17	404.573.725,83	35.795.835,34	440.369.561,17	144.119.297,67	7.001.620,65	151.120.918,32	591.490.479,48	951.710.884,66
2049	29.747.139,73	330.305.608,74	360.052.748,47	402.868.547,49	41.889.275,09	444.757.822,57	134.867.555,58	6.614.552,83	141.482.108,42	586.239.930,99	946.292.679,46
2050	23.833.435,22	335.095.407,97	358.928.843,19	401.976.485,14	50.902.513,90	452.878.999,04	125.444.492,94	6.234.464,20	131.678.957,14	584.557.956,18	943.486.799,37
2051	20.082.058,43	338.577.931,68	358.659.990,11	398.258.819,38	58.998.361,81	457.257.181,18	115.930.899,38	5.863.263,31	121.794.162,69	579.051.343,87	937.711.333,98
2052	16.299.486,83	341.903.996,79	358.203.483,61	393.874.972,74	69.151.042,35	463.026.015,09	106.415.831,87	5.502.835,97	111.918.667,84	574.944.682,93	933.148.166,54
2053	14.146.283,05	344.193.406,79	358.339.689,84	387.148.353,96	77.306.625,11	464.454.979,07	96.992.355,34	5.154.452,88	102.146.808,22	566.601.787,29	924.941.477,13
2054	11.162.113,91	347.174.328,94	358.336.442,85	380.514.399,05	87.737.839,34	468.252.238,39	87.755.414,27	4.818.821,57	92.574.235,84	560.826.474,23	919.162.917,07
2055	9.008.352,47	349.360.255,92	358.368.608,39	372.305.537,61	98.113.598,63	470.419.136,24	78.798.093,00	4.496.203,93	83.294.296,93	553.713.433,16	912.082.041,55

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2056	6.563.501,30	351.352.984,27	357.916.485,57	363.643.641,16	112.076.658,51	475.720.299,67	70.204.370,63	4.186.843,06	74.391.213,69	550.111.513,37	908.027.998,94
2057	4.827.532,81	352.991.585,20	357.819.118,01	353.545.501,47	125.586.845,36	479.132.346,83	62.048.552,18	3.891.242,54	65.939.794,72	545.072.141,55	902.891.259,56
2058	3.573.056,54	354.132.415,39	357.705.471,93	342.288.913,53	139.856.531,94	482.125.445,48	54.391.151,72	3.609.805,98	58.000.957,70	540.126.403,18	897.831.875,10
2059	2.988.245,72	354.779.725,57	357.767.971,29	329.664.094,14	155.137.535,05	484.801.629,19	47.278.004,36	3.343.259,61	50.621.263,97	535.422.893,16	893.190.864,46
2060	1.962.642,57	355.641.028,62	357.603.671,19	316.885.767,05	169.077.158,36	485.962.925,40	40.740.859,40	3.092.160,14	43.833.019,54	529.795.944,94	887.399.616,13
2061	1.150.756,49	356.264.704,82	357.415.461,31	303.341.683,66	183.999.580,07	487.341.263,73	34.796.695,03	2.856.866,48	37.653.561,50	524.994.825,23	882.410.286,53
2062	806.616,99	356.452.273,43	357.258.890,42	288.851.077,37	197.572.646,76	486.423.724,13	29.449.820,45	2.637.154,46	32.086.974,92	518.510.699,04	875.769.589,46
2063	351.695,41	356.638.773,96	356.990.469,37	274.076.176,12	211.844.968,44	485.921.144,56	24.691.094,76	2.432.682,15	27.123.751,91	513.044.896,47	870.035.365,83
2064	228.413,82	356.593.089,08	356.821.502,89	258.668.103,27	226.854.351,26	485.522.454,52	20.500.570,06	2.242.682,12	22.743.252,18	508.265.706,70	865.087.209,59
2065	148.433,69	356.452.256,36	356.600.690,05	243.017.334,60	240.562.663,68	483.579.998,28	16.850.625,51	2.066.532,23	18.917.157,74	502.497.156,02	859.097.846,07
2066	145.658,72	356.101.050,05	356.246.708,77	227.199.621,08	254.082.635,31	481.282.256,39	13.707.125,83	1.903.678,28	15.610.804,11	496.893.060,50	853.139.769,27
2067	0,00	355.818.579,69	355.818.579,69	211.544.474,44	268.870.784,48	480.415.258,92	11.033.203,89	1.753.733,58	12.786.937,47	493.202.196,39	849.020.776,08
2068	0,00	355.432.652,36	355.432.652,36	195.873.404,93	281.707.215,41	477.580.620,33	8.788.851,03	1.616.346,95	10.405.197,98	487.985.818,31	843.418.470,68
2069	0,00	354.950.584,87	354.950.584,87	180.438.797,69	292.371.894,37	472.810.692,06	6.931.561,88	1.491.215,69	8.422.777,57	481.233.469,63	836.184.054,51
2070	0,00	354.838.458,66	354.838.458,66	165.343.057,70	303.756.107,84	469.099.165,54	5.417.066,32	1.377.773,23	6.794.839,54	475.894.005,09	830.732.463,75
2071	0,00	354.437.021,68	354.437.021,68	150.683.590,54	313.759.074,20	464.442.664,74	4.200.608,35	1.275.525,09	5.476.133,45	469.918.798,19	824.355.819,87
2072	0,00	354.131.935,63	354.131.935,63	136.551.272,17	325.088.938,93	461.640.211,11	3.238.155,69	1.183.980,36	4.422.136,05	466.062.347,16	820.194.282,78
2073	0,00	353.738.629,12	353.738.629,12	123.031.428,34	335.571.915,64	458.603.343,98	2.487.578,39	1.102.426,75	3.590.005,14	462.193.349,13	815.931.978,25
2074	0,00	353.580.184,63	353.580.184,63	110.198.696,16	346.018.510,80	456.217.206,96	1.910.519,70	1.030.031,96	2.940.551,66	459.157.758,62	812.737.943,25
2075	0,00	353.369.308,30	353.369.308,30	98.114.174,24	352.857.812,09	450.971.986,34	1.472.995,31	965.739,32	2.438.734,64	453.410.720,97	806.780.029,27
2076	0,00	353.447.170,07	353.447.170,07	86.824.455,11	361.295.850,25	448.120.305,36	1.144.789,24	908.538,52	2.053.327,76	450.173.633,12	803.620.803,18
2077	0,00	353.281.712,90	353.281.712,90	76.360.784,77	368.032.752,80	444.393.537,57	899.920,53	857.402,00	1.757.322,53	446.150.860,10	799.432.573,00
2078	0,00	353.275.635,33	353.275.635,33	66.737.610,98	373.110.271,38	439.847.882,37	717.322,75	811.412,21	1.528.734,96	441.376.617,32	794.652.252,65
2079	0,00	353.382.176,78	353.382.176,78	57.957.069,06	377.841.517,39	435.798.586,45	580.401,01	769.866,71	1.350.267,71	437.148.854,17	790.531.030,95
2080	0,00	353.508.460,42	353.508.460,42	50.012.054,72	382.650.278,27	432.662.332,99	476.207,89	732.206,38	1.208.414,28	433.870.747,27	787.379.207,69
2081	0,00	353.532.377,09	353.532.377,09	42.881.570,91	385.342.343,57	428.223.914,48	394.957,96	697.953,81	1.092.911,77	429.316.826,25	782.849.203,34
2082	0,00	353.741.333,26	353.741.333,26	36.529.186,47	389.050.324,65	425.579.511,12	329.576,08	666.708,60	996.284,68	426.575.795,81	780.317.129,06
2083	0,00	353.933.486,53	353.933.486,53	30.908.194,89	390.817.322,48	421.725.517,38	275.544,41	638.051,72	913.596,13	422.639.113,51	776.572.600,04
2084	0,00	354.279.191,93	354.279.191,93	25.967.355,64	391.817.922,03	417.785.277,68	230.502,50	611.570,20	842.072,69	418.627.350,37	772.906.542,30
2085	0,00	354.565.789,65	354.565.789,65	21.655.665,67	394.717.183,71	416.372.849,37	193.022,21	586.812,33	779.834,54	417.152.683,91	771.718.473,56
2086	0,00	354.729.483,29	354.729.483,29	17.924.424,70	396.302.796,67	414.227.221,37	161.812,69	563.253,63	725.066,32	414.952.287,69	769.681.770,98

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2087	0,00	354.907.853,36	354.907.853,36	14.725.146,49	396.374.816,84	411.099.963,32	135.829,93	540.350,32	676.180,25	411.776.143,57	766.683.996,93
2088	0,00	355.200.174,71	355.200.174,71	12.008.391,85	397.497.283,39	409.505.675,24	114.088,64	517.688,73	631.777,37	410.137.452,61	765.337.627,33
2089	0,00	355.218.785,32	355.218.785,32	9.722.576,22	399.383.763,27	409.106.339,48	95.656,43	494.941,71	590.598,14	409.696.937,63	764.915.722,95
2090	0,00	355.245.483,11	355.245.483,11	7.815.785,33	398.887.142,83	406.702.928,16	79.818,43	471.817,46	551.635,88	407.254.564,04	762.500.047,15
2091	0,00	355.376.669,73	355.376.669,73	6.236.870,05	400.366.740,55	406.603.610,59	66.100,45	448.079,32	514.179,77	407.117.790,36	762.494.460,09
2092	0,00	355.392.225,74	355.392.225,74	4.936.667,47	401.935.754,78	406.872.422,25	54.187,63	423.555,19	477.742,82	407.350.165,07	762.742.390,81
2093	0,00	355.214.286,76	355.214.286,76	3.871.143,19	400.662.123,86	404.533.267,04	43.813,37	398.202,40	442.015,77	404.975.282,81	760.189.569,57
2094	0,00	355.322.088,85	355.322.088,85	3.003.238,72	400.731.067,81	403.734.306,53	34.817,12	372.087,32	406.904,44	404.141.210,97	759.463.299,82
2095	0,00	355.400.069,23	355.400.069,23	2.301.998,33	401.626.623,22	403.928.621,55	27.092,12	345.349,05	372.441,17	404.301.062,72	759.701.131,95
2096	0,00	355.453.992,01	355.453.992,01	1.740.408,81	401.363.375,79	403.103.784,60	20.538,41	318.196,46	338.734,87	403.442.519,47	758.896.511,47
2097	0,00	355.465.926,56	355.465.926,56	1.294.974,96	401.585.569,07	402.880.544,03	15.082,89	290.898,92	305.981,81	403.186.525,84	758.652.452,40
2098	0,00	355.351.713,78	355.351.713,78	945.051,65	401.698.108,84	402.643.160,49	10.664,49	263.798,28	274.462,77	402.917.623,26	758.269.337,04
2099	0,00	355.420.150,78	355.420.150,78	672.801,29	401.467.342,96	402.140.144,25	7.208,70	237.201,47	244.410,17	402.384.554,42	757.804.705,19
2100	0,00	355.391.744,44	355.391.744,44	463.811,68	402.788.809,15	403.252.620,83	4.613,12	211.447,22	216.060,34	403.468.681,17	758.860.425,60
2101	0,00	355.251.554,29	355.251.554,29	306.973,42	403.575.443,54	403.882.416,96	2.744,55	186.837,58	189.582,13	404.071.999,09	759.323.553,38
2102	0,00	355.101.903,78	355.101.903,78	193.320,11	403.159.414,13	403.352.734,23	1.475,39	163.624,05	165.099,44	403.517.833,67	758.619.737,45
2103	0,00	355.102.540,34	355.102.540,34	114.968,70	403.539.350,66	403.654.319,36	700,72	141.912,73	142.613,45	403.796.932,81	758.899.473,15
2104	0,00	355.052.707,46	355.052.707,46	64.236,59	405.204.273,19	405.268.509,78	290,75	121.848,40	122.139,15	405.390.648,93	760.443.356,39
2105	0,00	354.800.697,10	354.800.697,10	33.507,62	404.737.051,79	404.770.559,42	98,24	103.503,94	103.602,17	404.874.161,59	759.674.858,70

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com+ as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios das Pensões Atuais: Despesas com os proventos das atuais pensões.

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio

Ano	Receitas do Fundo				Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas	
2025	179.715.874,67	79.965.740,69	23.714.691,03	7.103.631,25	85.802.762,61	376.302.700,25	266.457.202,57	9.876.385,76	276.333.588,33	99.969.111,92
2026	217.463.754,05	80.695.007,81	24.954.150,08	6.742.811,91	91.021.150,25	420.876.874,10	280.383.708,76	9.809.827,39	290.193.536,15	130.683.337,95
2027	293.066.179,62	82.208.308,67	28.227.790,73	5.687.489,04	97.842.820,50	507.032.588,56	317.166.187,94	9.535.867,85	326.702.055,79	180.330.532,77
2028	306.908.889,95	83.862.865,47	32.004.455,64	5.687.489,04	107.256.074,31	535.719.774,41	359.600.625,17	9.190.160,77	368.790.785,94	166.928.988,47
2029	321.920.194,93	84.919.980,52	34.204.560,10	5.687.489,04	115.969.767,50	562.701.992,09	384.320.900,01	9.008.122,40	393.329.022,41	169.372.969,68
2030	337.077.416,84	85.873.728,54	36.277.106,22	5.687.489,04	124.811.036,52	589.726.777,16	407.607.935,07	8.846.520,58	416.454.455,65	173.272.321,51
2031	352.121.208,31	86.837.936,07	38.472.066,41	5.687.489,04	133.855.851,70	616.974.551,53	432.270.409,15	8.669.032,14	440.939.441,29	176.035.110,24
2032	367.198.165,36	87.769.241,85	40.560.509,96	5.687.489,04	143.044.884,46	644.260.290,67	455.736.067,00	8.496.188,74	464.232.255,74	180.028.034,93
2033	382.302.930,76	88.638.967,53	42.593.519,64	5.687.489,04	152.442.347,88	671.665.254,85	478.578.872,37	8.327.240,07	486.906.112,44	184.759.142,41
2034	397.625.466,67	89.354.786,16	44.393.581,26	5.687.489,04	162.086.775,12	699.148.098,25	498.804.283,80	8.188.791,47	506.993.075,27	192.155.022,98
2035	413.070.954,97	89.976.304,38	46.002.227,58	5.687.489,04	172.117.267,32	726.854.243,29	516.878.961,53	8.067.563,09	524.946.524,62	201.907.718,67
2036	428.557.648,04	90.495.063,47	47.302.362,42	5.687.489,04	182.656.850,23	754.699.413,20	531.487.218,19	7.952.105,69	539.439.323,88	215.260.089,32
2037	444.122.955,01	90.973.496,97	48.478.073,68	1.863.766,81	193.893.426,89	779.331.719,36	544.697.457,03	7.847.658,64	552.545.115,67	226.786.603,69
2038	459.738.649,53	91.470.717,31	49.593.059,99	0,00	205.731.687,60	806.534.114,43	557.225.393,17	7.750.268,67	564.975.661,84	241.558.452,59
2039	475.415.630,95	91.838.967,89	50.586.185,52	0,00	218.341.038,83	836.181.823,19	568.384.106,93	7.661.462,29	576.045.569,22	260.136.253,97
2040	491.191.335,52	92.191.854,28	51.327.490,86	0,00	231.920.151,29	866.630.831,95	576.713.380,41	7.586.482,69	584.299.863,10	282.330.968,85
2041	507.037.995,76	92.448.183,22	51.993.203,69	0,00	246.657.827,86	898.137.210,53	584.193.299,88	7.521.440,86	591.714.740,74	306.422.469,79
2042	522.992.663,99	92.567.515,54	52.323.974,14	0,00	262.653.080,78	930.537.234,45	587.909.821,78	7.471.526,20	595.381.347,98	335.155.886,47
2043	538.962.688,96	92.742.879,20	52.635.885,46	0,00	280.148.218,06	964.489.671,68	591.414.443,40	7.423.762,34	598.838.205,74	365.651.465,94
2044	554.972.896,66	92.829.642,54	52.775.867,27	0,00	299.235.224,58	999.813.631,05	592.987.272,70	7.381.626,32	600.368.899,02	399.444.732,03
2045	570.898.741,74	92.897.238,93	52.898.908,79	0,00	320.086.239,59	1.036.781.129,05	594.369.761,71	7.327.674,80	601.697.436,51	435.083.692,54
2046	570.619.724,35	92.995.598,12	52.891.262,64	0,00	342.797.608,34	1.059.304.193,45	594.283.849,84	7.288.596,73	601.572.446,57	457.731.746,88
2047	51.593.018,55	93.066.640,61	52.933.641,10	0,00	366.691.205,53	564.284.505,79	594.760.012,31	7.225.912,96	601.985.925,27	601.985.925,27
2048	51.439.473,86	92.990.777,62	52.642.652,67	0,00	364.723.191,43	561.796.095,58	591.490.479,49	7.204.408,10	598.694.887,59	6.950.135.526,63
2049	51.415.532,48	92.853.165,06	52.175.353,86	0,00	362.797.074,49	559.241.125,89	586.239.930,99	7.201.054,97	593.440.985,96	6.915.935.666,56
2050	51.255.038,81	92.973.352,17	52.025.658,10	0,00	361.011.841,79	557.265.890,87	584.557.956,19	7.178.576,86	591.736.533,05	6.881.465.024,38
2051	51.216.646,59	92.856.431,86	51.535.569,60	0,00	359.212.474,27	554.821.122,32	579.051.343,87	7.173.199,80	586.224.543,67	6.850.061.603,03
2052	51.151.457,46	92.879.073,51	51.170.076,78	0,00	357.573.215,68	552.773.823,43	574.944.682,94	7.164.069,67	582.108.752,61	6.820.726.673,85
2053	51.170.907,71	92.574.438,19	50.427.559,07	0,00	356.041.932,37	550.214.837,34	566.601.787,29	7.166.793,80	573.768.581,09	6.797.172.930,10
2054	51.170.444,04	92.459.616,22	49.913.556,21	0,00	354.812.426,95	548.356.043,42	560.826.474,23	7.166.728,86	567.993.203,09	6.777.535.770,43
2055	51.175.037,28	92.249.844,96	49.280.495,55	0,00	353.787.367,22	546.492.745,01	553.713.433,17	7.167.372,17	560.880.805,34	6.763.147.710,10
2056	51.110.474,14	92.285.933,09	48.959.924,69	0,00	353.036.310,47	545.392.642,39	550.111.513,36	7.158.329,71	557.269.843,07	6.751.270.509,42

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio

Ano	Receitas do Fundo				Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas	
2057	51.096.570,05	92.196.330,89	48.511.420,60	0,00	352.416.320,59	544.220.642,13	545.072.141,55	7.156.382,36	552.228.523,91	6.743.262.627,64
2058	51.080.341,39	92.086.846,15	48.071.249,88	0,00	351.998.309,16	543.236.746,58	540.126.403,18	7.154.109,44	547.280.512,62	6.739.218.861,60
2059	51.089.266,30	92.016.471,69	47.652.637,49	0,00	351.787.224,58	542.545.600,06	535.422.893,16	7.155.359,43	542.578.252,59	6.739.186.209,07
2060	51.065.804,25	91.801.930,88	47.151.839,10	0,00	351.785.520,11	541.805.094,34	529.795.944,94	7.152.073,42	536.948.018,36	6.744.043.285,05
2061	51.038.927,88	91.633.800,97	46.724.539,45	0,00	352.039.059,48	541.436.327,78	524.994.825,23	7.148.309,23	532.143.134,46	6.753.336.478,37
2062	51.016.569,55	91.301.330,58	46.147.452,21	0,00	352.524.164,17	540.989.516,51	518.510.699,04	7.145.177,81	525.655.876,85	6.768.670.118,03
2063	50.978.239,03	91.012.436,44	45.660.995,79	0,00	353.324.580,16	540.976.251,42	513.044.896,47	7.139.809,39	520.184.705,86	6.789.461.663,59
2064	50.954.110,61	90.781.688,33	45.235.647,90	0,00	354.409.898,84	541.381.345,68	508.265.706,70	7.136.430,06	515.402.136,76	6.815.440.872,51
2065	50.922.578,54	90.436.748,68	44.722.246,89	0,00	355.766.013,55	541.847.587,66	502.497.156,02	7.132.013,80	509.629.169,82	6.847.659.290,35
2066	50.872.030,01	90.065.061,88	44.223.482,38	0,00	357.447.814,96	542.608.389,23	496.893.060,50	7.124.934,18	504.017.994,68	6.886.249.684,90
2067	50.810.893,18	89.823.119,51	43.894.995,48	0,00	359.462.233,55	543.991.241,72	493.202.196,38	7.116.371,59	500.318.567,97	6.929.922.358,65
2068	50.755.782,76	89.440.147,61	43.430.737,83	0,00	361.741.947,12	545.368.615,32	487.985.818,31	7.108.653,05	495.094.471,36	6.980.196.502,61
2069	50.686.943,52	88.892.325,26	42.829.778,80	0,00	364.366.257,44	546.775.305,02	481.233.469,64	7.099.011,70	488.332.481,34	7.038.639.326,29
2070	50.670.931,90	88.503.816,66	42.354.566,45	0,00	367.416.972,83	548.946.287,84	475.894.005,09	7.096.769,17	482.990.774,26	7.104.594.839,87
2071	50.613.606,70	88.004.876,12	41.822.773,04	0,00	370.859.850,64	551.301.106,50	469.918.798,19	7.088.740,43	477.007.538,62	7.178.888.407,75
2072	50.570.040,41	87.692.066,68	41.479.548,90	0,00	374.737.974,88	554.479.630,87	466.062.347,16	7.082.638,71	473.144.985,87	7.260.223.052,75
2073	50.513.876,24	87.355.560,79	41.135.208,07	0,00	378.983.643,35	557.988.288,45	462.193.349,13	7.074.772,58	469.268.121,71	7.348.943.219,49
2074	50.491.250,37	87.116.712,40	40.865.040,52	0,00	383.614.836,06	562.087.839,35	459.157.758,62	7.071.603,69	466.229.362,31	7.444.801.696,53
2075	50.461.137,23	86.627.690,16	40.353.554,17	0,00	388.618.648,56	566.061.030,12	453.410.720,97	7.067.386,17	460.478.107,14	7.550.384.619,51
2076	50.472.255,89	86.393.095,56	40.065.453,35	0,00	394.130.077,14	571.060.881,94	450.173.633,11	7.068.943,40	457.242.576,51	7.664.202.924,94
2077	50.448.628,60	86.051.163,02	39.707.426,55	0,00	400.071.392,68	576.278.610,85	446.150.860,09	7.065.634,26	453.216.494,35	7.787.265.041,44
2078	50.447.760,73	85.662.635,40	39.282.518,94	0,00	406.495.235,16	581.888.150,23	441.376.617,32	7.065.512,71	448.442.130,03	7.920.711.061,64
2079	50.462.974,84	85.334.206,35	38.906.248,02	0,00	413.461.117,42	588.164.546,63	437.148.854,17	7.067.643,54	444.216.497,71	8.064.659.110,56
2080	50.481.008,15	85.088.009,66	38.614.496,51	0,00	420.975.205,57	595.158.719,89	433.870.747,27	7.070.169,21	440.940.916,48	8.218.876.913,97
2081	50.484.423,45	84.712.978,39	38.209.197,54	0,00	429.025.374,91	602.431.974,29	429.316.826,25	7.070.647,54	436.387.473,79	8.384.921.414,47
2082	50.514.262,39	84.519.149,13	37.965.245,83	0,00	437.692.897,84	610.691.555,19	426.575.795,81	7.074.826,67	433.650.622,48	8.561.962.347,18
2083	50.541.701,88	84.215.471,44	37.614.881,10	0,00	446.934.434,52	619.306.488,94	422.639.113,51	7.078.669,73	429.717.783,24	8.751.551.052,88
2084	50.591.068,61	83.942.967,06	37.257.834,18	0,00	456.830.964,96	628.622.834,81	418.627.350,37	7.085.583,84	425.712.934,21	8.954.460.953,48
2085	50.631.994,76	83.886.051,93	37.126.588,87	0,00	467.422.861,77	639.067.497,33	417.152.683,91	7.091.315,79	424.243.999,70	9.169.284.451,11
2086	50.655.370,21	83.747.353,91	36.930.753,60	0,00	478.636.648,35	649.970.126,07	414.952.287,69	7.094.589,67	422.046.877,36	9.397.207.699,82
2087	50.680.841,46	83.513.877,00	36.648.076,78	0,00	490.534.241,93	661.377.037,17	411.776.143,57	7.098.157,07	418.874.300,64	9.639.710.436,35
2088	50.722.584,95	83.428.728,26	36.502.233,28	0,00	503.192.884,78	673.846.431,27	410.137.452,61	7.104.003,49	417.241.456,10	9.896.315.411,52

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio

Ano	Receitas do Fundo				Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas	
2089	50.725.242,54	83.407.281,35	36.463.027,45	0,00	516.587.664,48	687.183.215,82	409.696.937,63	7.104.375,71	416.801.313,34	270.381.902,48
2090	50.729.054,99	83.210.363,59	36.245.656,20	0,00	530.701.599,79	700.886.674,57	407.254.584,04	7.104.909,66	414.359.473,70	286.527.200,87
2091	50.747.788,44	83.228.283,61	36.233.483,34	0,00	545.658.319,68	715.867.875,07	407.117.790,36	7.107.533,39	414.225.323,75	301.642.551,32
2092	50.750.009,84	83.260.200,75	36.254.164,69	0,00	561.404.060,86	731.668.436,14	407.350.165,07	7.107.844,51	414.458.009,58	317.210.426,56
2093	50.724.600,15	83.034.534,96	36.042.800,17	0,00	577.962.445,12	747.764.380,40	404.975.282,81	7.104.285,74	412.079.568,55	335.684.811,85
2094	50.739.994,29	82.980.008,74	35.968.567,78	0,00	595.485.192,30	765.173.763,11	404.141.210,98	7.106.441,78	411.247.652,76	353.926.110,35
2095	50.751.129,89	83.005.205,74	35.982.794,58	0,00	613.960.135,26	783.699.265,47	404.301.062,73	7.108.001,38	411.409.064,11	372.290.201,36
2096	50.758.830,06	82.935.505,98	35.906.384,23	0,00	633.393.683,77	802.994.404,04	403.442.519,47	7.109.079,84	410.551.599,31	392.442.804,73
2097	50.760.534,31	82.911.419,69	35.883.600,80	0,00	653.879.198,18	823.434.752,98	403.186.525,84	7.109.318,53	410.295.844,37	413.138.908,61
2098	50.744.224,73	82.864.259,28	35.859.668,47	0,00	675.445.049,21	844.913.201,69	402.917.623,27	7.107.034,28	410.024.657,55	434.888.544,14
2099	50.753.997,53	82.819.197,72	35.812.225,34	0,00	698.146.231,21	867.531.651,80	402.384.554,41	7.108.403,02	409.492.957,43	458.038.694,37
2100	50.749.941,11	82.898.585,87	35.908.712,62	0,00	722.055.851,06	891.613.090,66	403.468.681,17	7.107.834,89	410.576.516,06	481.036.574,60
2101	50.729.921,95	82.918.830,15	35.962.407,92	0,00	747.165.960,25	916.777.120,27	404.071.999,09	7.105.031,09	411.177.030,18	505.600.090,09
2102	50.708.551,86	82.836.309,50	35.913.087,20	0,00	773.558.284,95	943.016.233,51	403.517.833,67	7.102.038,08	410.619.871,75	532.396.361,76
2103	50.708.642,76	82.847.217,85	35.937.927,02	0,00	801.349.375,04	970.843.162,67	403.796.932,81	7.102.050,81	410.898.983,62	559.944.179,05
2104	50.701.526,63	82.963.581,36	36.079.767,75	0,00	830.578.461,19	1.000.323.336,93	405.390.648,93	7.101.054,15	412.491.703,08	587.831.633,85
2105	50.665.539,55	82.868.793,68	36.033.800,38	0,00	861.263.272,47	1.030.831.406,08	404.874.161,59	7.096.013,94	411.970.175,53	618.861.230,55

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo				Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas	
2025	178.333.180,66	79.965.740,69	23.714.691,03	7.103.631,25	85.802.762,61	374.920.006,24	266.457.202,57	9.876.385,76	276.333.588,33	1.742.317.502,43
2026	216.455.350,65	80.695.007,81	24.954.150,08	6.742.811,91	90.948.973,63	419.796.294,08	280.383.708,76	9.809.827,39	290.193.536,15	1.871.920.260,36
2027	292.288.142,54	82.208.308,67	28.227.790,73	5.687.489,04	97.714.237,59	506.125.968,57	317.166.187,94	9.535.867,85	326.702.055,79	2.051.344.173,14
2028	306.219.633,25	83.862.865,47	32.004.455,64	5.687.489,04	107.080.165,84	534.854.609,24	359.600.625,17	9.190.160,77	368.790.785,94	2.217.407.996,44
2029	321.296.804,99	84.919.980,52	34.204.560,10	5.687.489,04	115.748.697,41	561.857.532,06	384.320.900,01	9.008.122,40	393.329.022,41	2.385.936.506,09
2030	336.517.032,52	85.873.728,54	36.277.106,22	5.687.489,04	124.545.885,62	588.901.241,94	407.607.935,07	8.846.520,58	416.454.455,65	2.558.383.292,38
2031	351.626.053,75	86.837.936,07	38.472.066,41	5.687.489,04	133.547.607,86	616.171.153,13	432.270.409,15	8.669.032,14	440.939.441,29	2.733.615.004,22
2032	366.767.590,25	87.769.241,85	40.560.509,96	5.687.489,04	142.694.703,22	643.479.534,32	455.736.067,00	8.496.188,74	464.232.255,74	2.912.862.282,80
2033	381.936.389,85	88.638.967,53	42.593.519,64	5.687.489,04	152.051.411,16	670.907.777,22	478.578.872,37	8.327.240,07	486.906.112,44	3.096.863.947,58
2034	397.318.689,94	89.354.786,16	44.393.581,26	5.687.489,04	161.656.298,06	698.410.844,46	498.804.283,80	8.188.791,47	506.993.075,27	3.288.281.716,77
2035	412.821.531,59	89.976.304,38	46.002.227,58	5.687.489,04	171.648.305,62	726.135.858,21	516.878.961,53	8.067.563,09	524.946.524,62	3.489.471.050,36
2036	428.364.770,07	90.495.063,47	47.302.362,42	5.687.489,04	182.150.388,83	754.000.073,83	531.487.218,19	7.952.105,69	539.439.323,88	3.704.031.800,31
2037	443.985.081,00	90.973.496,97	48.478.073,68	1.863.766,81	193.350.459,98	778.650.878,44	544.697.457,03	7.847.658,64	552.545.115,67	3.930.137.563,08
2038	459.654.791,50	91.470.717,31	49.593.059,99	0,00	205.153.180,79	805.871.749,59	557.225.393,17	7.750.268,67	564.975.661,84	4.171.033.650,83
2039	475.384.587,19	91.838.967,89	50.586.185,52	0,00	217.727.956,57	835.537.697,17	568.384.106,93	7.661.462,29	576.045.569,22	4.430.525.778,78
2040	491.211.170,28	92.191.854,28	51.327.490,86	0,00	231.273.445,65	866.003.961,07	576.713.380,41	7.586.482,69	584.299.863,10	4.712.229.876,75
2041	507.107.317,75	92.448.183,22	51.993.203,69	0,00	245.978.399,57	897.527.104,23	584.193.299,88	7.521.440,86	591.714.740,74	5.018.042.240,24
2042	523.109.355,43	92.567.515,54	52.323.974,14	0,00	261.941.804,94	929.942.650,05	587.909.821,78	7.471.526,20	595.381.347,98	5.352.603.542,31
2043	539.126.448,71	92.742.879,20	52.635.885,46	0,00	279.405.904,91	963.911.118,28	591.414.443,40	7.423.762,34	598.838.205,74	5.717.676.454,85
2044	555.182.936,84	92.829.642,54	52.775.867,27	0,00	298.462.710,94	999.251.157,59	592.987.272,70	7.381.626,32	600.368.899,02	6.116.558.713,42
2045	571.156.716,50	92.897.238,93	52.898.908,79	0,00	319.284.364,84	1.036.237.229,06	594.369.761,71	7.327.674,80	601.697.436,51	6.551.098.505,97
2046	570.883.170,04	92.995.598,12	52.891.262,64	0,00	341.967.342,01	1.058.737.372,81	594.283.849,84	7.288.596,73	601.572.446,57	7.008.263.432,21
2047	50.581.390,74	93.066.640,61	52.933.641,10	0,00	365.831.351,16	562.413.023,61	594.760.012,31	7.225.912,96	601.985.925,27	6.968.690.530,55
2048	50.430.856,72	92.990.777,62	52.642.652,67	0,00	363.765.645,69	559.829.932,70	591.490.479,49	7.204.408,10	598.694.887,59	6.929.825.575,66
2049	50.407.384,79	92.853.165,06	52.175.353,86	0,00	361.736.895,05	557.172.798,76	586.239.930,99	7.201.054,97	593.440.985,96	6.893.557.388,46
2050	50.250.038,05	92.973.352,17	52.025.658,10	0,00	359.843.695,68	555.092.744,00	584.557.956,19	7.178.576,86	591.736.533,05	6.856.913.599,41
2051	50.212.398,62	92.856.431,86	51.535.569,60	0,00	357.930.889,89	552.535.289,97	579.051.343,87	7.173.199,80	586.224.543,67	6.823.224.345,71
2052	50.148.487,71	92.879.073,51	51.170.076,78	0,00	356.172.310,85	550.369.948,85	574.944.682,94	7.164.069,67	582.108.752,61	6.791.485.541,95
2053	50.167.556,58	92.574.438,19	50.427.559,07	0,00	354.515.545,29	547.685.099,13	566.601.787,29	7.166.793,80	573.768.581,09	6.765.402.059,99
2054	50.167.102,00	92.459.616,22	49.913.556,21	0,00	353.153.987,53	545.694.261,96	560.826.474,23	7.166.728,86	567.993.203,09	6.743.103.118,86
2055	50.171.605,17	92.249.844,96	49.280.495,55	0,00	351.989.982,80	543.691.928,48	553.713.433,17	7.167.372,17	560.880.805,34	6.725.914.242,00
2056	50.108.307,98	92.285.933,09	48.959.924,69	0,00	351.092.723,43	542.446.889,19	550.111.513,36	7.158.329,71	557.269.843,07	6.711.091.288,12

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo					Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa	
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas			Total Despesas
2057	50.094.676,52	92.196.330,89	48.511.420,60	0,00	350.318.965,24	541.121.393,25	545.072.141,55	7.156.382,36	552.228.523,91	-11.107.130,66	6.699.984.157,46
2058	50.078.766,07	92.086.846,15	48.071.249,88	0,00	349.739.173,02	539.976.035,12	540.126.403,18	7.154.109,44	547.280.512,62	-7.304.477,50	6.692.679.679,96
2059	50.087.515,98	92.016.471,69	47.652.637,49	0,00	349.357.879,29	539.114.504,45	535.422.893,16	7.155.359,43	542.578.252,59	-3.463.748,14	6.689.215.931,82
2060	50.064.513,97	91.801.930,88	47.151.839,10	0,00	349.177.071,64	538.195.355,59	529.795.944,94	7.152.073,42	536.948.018,36	1.247.337,23	6.690.463.269,05
2061	50.038.164,58	91.633.800,97	46.724.539,45	0,00	349.242.182,64	537.638.687,64	524.994.825,23	7.148.309,23	532.143.134,46	5.495.553,18	6.695.958.822,23
2062	50.016.244,66	91.301.330,58	46.147.452,21	0,00	349.529.050,52	536.994.077,97	518.510.699,04	7.145.177,81	525.655.876,85	11.338.201,12	6.707.297.023,35
2063	49.978.665,71	91.012.436,44	45.660.995,79	0,00	350.120.904,62	536.773.002,56	513.044.896,47	7.139.809,39	520.184.705,86	16.588.296,70	6.723.885.320,05
2064	49.955.010,40	90.781.688,33	45.235.647,90	0,00	350.986.813,71	536.959.160,34	508.265.706,70	7.136.430,06	515.402.136,76	21.557.023,58	6.745.442.343,63
2065	49.924.096,61	90.436.748,68	44.722.246,89	0,00	352.112.090,34	537.195.182,52	502.497.156,02	7.132.013,80	509.629.169,82	27.566.012,70	6.773.008.356,33
2066	49.874.539,23	90.065.061,88	44.223.482,38	0,00	353.551.036,20	537.714.119,69	496.893.060,50	7.124.934,18	504.017.994,68	33.696.125,01	6.806.704.481,34
2067	49.814.601,16	89.823.119,51	43.894.995,48	0,00	355.309.973,93	538.842.690,08	493.202.196,38	7.116.371,59	500.318.567,97	38.524.122,11	6.845.228.603,45
2068	49.760.571,33	89.440.147,61	43.430.737,83	0,00	357.320.933,10	539.952.389,87	487.985.818,31	7.108.653,05	495.094.471,36	44.857.918,51	6.890.086.521,96
2069	49.693.081,88	88.892.325,26	42.829.778,80	0,00	359.662.516,45	541.077.702,39	481.233.469,64	7.099.011,70	488.332.481,34	52.745.221,05	6.942.831.743,01
2070	49.677.384,21	88.503.816,66	42.354.566,45	0,00	362.415.816,99	542.951.584,31	475.894.005,09	7.096.769,17	482.990.774,26	59.960.810,05	7.002.792.553,06
2071	49.621.183,04	88.004.876,12	41.822.773,04	0,00	365.545.771,27	544.994.603,47	469.918.798,19	7.088.740,43	477.007.538,62	67.987.064,85	7.070.779.617,91
2072	49.578.470,99	87.692.066,68	41.479.548,90	0,00	369.094.696,05	547.844.782,62	466.062.347,16	7.082.638,71	473.144.985,87	74.699.796,75	7.145.479.414,66
2073	49.523.408,08	87.355.560,79	41.135.208,07	0,00	372.994.025,45	551.008.202,39	462.193.349,13	7.074.772,58	469.268.121,71	81.740.080,68	7.227.219.495,34
2074	49.501.225,85	87.116.712,40	40.865.040,52	0,00	377.260.857,66	554.743.836,43	459.157.758,62	7.071.603,69	466.229.362,31	88.514.474,12	7.315.733.969,46
2075	49.471.703,16	86.627.690,16	40.353.554,17	0,00	381.881.313,21	558.334.260,70	453.410.720,97	7.067.386,17	460.478.107,14	97.856.153,56	7.413.590.123,02
2076	49.482.603,81	86.393.095,56	40.065.453,35	0,00	386.989.404,42	562.930.557,14	450.173.633,11	7.068.943,40	457.242.576,51	105.687.980,63	7.519.278.103,65
2077	49.459.439,81	86.051.163,02	39.707.426,55	0,00	392.506.317,01	567.724.346,39	446.150.860,09	7.065.634,26	453.216.494,35	114.507.852,04	7.633.785.955,69
2078	49.458.588,95	85.662.635,40	39.282.518,94	0,00	398.483.626,89	572.887.370,18	441.376.617,32	7.065.512,71	448.442.130,03	124.445.240,15	7.758.231.195,84
2079	49.473.504,75	85.334.206,35	38.906.248,02	0,00	404.979.668,42	578.693.627,54	437.148.854,17	7.067.643,54	444.216.497,71	134.477.129,83	7.892.708.325,67
2080	49.491.184,46	85.088.009,66	38.614.496,51	0,00	411.999.374,60	585.193.065,23	433.870.747,27	7.070.169,21	440.940.916,48	144.252.148,75	8.036.960.474,42
2081	49.494.532,79	84.712.978,39	38.209.197,54	0,00	419.529.336,76	591.946.045,48	429.316.826,25	7.070.647,54	436.387.473,79	155.558.571,69	8.192.519.046,11
2082	49.523.786,66	84.519.149,13	37.965.245,83	0,00	427.649.494,21	599.657.675,83	426.575.795,81	7.074.826,67	433.650.622,48	166.007.053,35	8.358.526.099,46
2083	49.550.688,11	84.215.471,44	37.614.881,10	0,00	436.315.062,39	607.696.103,04	422.639.113,51	7.078.669,73	429.717.783,24	177.978.319,80	8.536.504.419,26
2084	49.599.086,87	83.942.967,06	37.257.834,18	0,00	445.605.530,69	616.405.418,80	418.627.350,37	7.085.583,84	425.712.934,21	190.692.484,59	8.727.196.903,85
2085	49.639.210,55	83.886.051,93	37.126.588,87	0,00	455.559.678,38	626.211.529,73	417.152.683,91	7.091.315,79	424.243.999,70	201.967.530,03	8.929.164.433,88
2086	49.662.127,66	83.747.353,91	36.930.753,60	0,00	466.102.383,45	636.442.618,62	414.952.287,69	7.094.589,67	422.046.877,36	214.395.741,26	9.143.560.175,14
2087	49.687.099,47	83.513.877,00	36.648.076,78	0,00	477.293.841,14	647.142.894,39	411.776.143,57	7.098.157,07	418.874.300,64	228.268.593,75	9.371.828.768,89
2088	49.728.024,46	83.428.728,26	36.502.233,28	0,00	489.209.461,74	658.868.447,74	410.137.452,61	7.104.003,49	417.241.456,10	241.626.991,64	9.613.455.760,53

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo				Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas	
2089	49.730.629,94	83.407.281,35	36.463.027,45	0,00	501.822.390,70	671.423.329,44	409.696.937,63	7.104.375,71	416.801.313,34	9.868.077.776,63
2090	49.734.367,64	83.210.363,59	36.245.656,20	0,00	515.113.659,94	684.304.047,37	407.254.564,04	7.104.909,66	414.359.473,70	10.138.022.350,30
2091	49.752.733,76	83.228.283,61	36.233.483,34	0,00	529.204.766,69	698.419.267,40	407.117.790,36	7.107.533,39	414.225.323,75	10.422.216.293,95
2092	49.754.911,60	83.260.200,75	36.254.164,69	0,00	544.039.690,54	713.308.967,58	407.350.165,07	7.107.844,51	414.458.009,58	10.721.067.251,95
2093	49.730.000,15	83.034.534,96	36.042.800,17	0,00	559.639.710,55	728.447.045,83	404.975.282,81	7.104.285,74	412.079.568,55	11.037.434.729,23
2094	49.745.092,44	82.980.008,74	35.968.567,78	0,00	576.154.092,87	744.847.761,83	404.141.210,98	7.106.441,78	411.247.652,76	11.371.034.838,30
2095	49.756.009,69	83.005.205,74	35.982.794,58	0,00	593.568.018,56	762.312.028,57	404.301.062,73	7.108.001,38	411.409.064,11	11.721.937.802,76
2096	49.763.558,88	82.935.505,98	35.906.384,23	0,00	611.885.153,30	780.490.602,39	403.442.519,47	7.109.079,84	410.551.599,31	12.091.876.805,84
2097	49.765.229,72	82.911.419,69	35.883.600,80	0,00	631.195.969,26	799.756.219,47	403.186.525,84	7.109.318,53	410.295.844,37	12.481.337.180,94
2098	49.749.239,93	82.864.259,28	35.859.668,47	0,00	651.525.800,85	819.998.968,53	402.917.623,27	7.107.034,28	410.024.657,55	12.891.311.491,92
2099	49.758.821,11	82.819.197,72	35.812.225,34	0,00	672.926.459,88	841.316.704,05	402.384.554,41	7.108.403,02	409.492.957,43	13.323.135.238,54
2100	49.754.844,22	82.898.585,87	35.908.712,62	0,00	695.467.659,45	864.029.802,16	403.468.681,17	7.107.834,89	410.576.516,06	13.776.588.524,64
2101	49.735.217,60	82.918.830,15	35.962.407,92	0,00	719.137.920,99	887.754.376,66	404.071.999,09	7.105.031,09	411.177.030,18	14.253.165.871,12
2102	49.714.266,53	82.836.309,50	35.913.087,20	0,00	744.015.258,47	912.478.921,70	403.517.833,67	7.102.038,08	410.619.871,75	14.755.024.921,07
2103	49.714.355,65	82.847.217,85	35.937.927,02	0,00	770.212.300,88	938.711.801,40	403.796.932,81	7.102.050,81	410.898.983,62	15.282.837.738,85
2104	49.707.379,04	82.963.581,36	36.079.767,75	0,00	797.764.129,97	966.514.858,12	405.390.648,93	7.101.054,15	412.491.703,08	15.836.860.893,89
2105	49.672.097,59	82.868.793,68	36.033.800,38	0,00	826.684.138,66	995.258.830,31	404.874.161,59	7.096.013,94	411.970.175,53	16.420.149.548,67

23 ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

Com base nos fluxos da Avaliação Atuarial 2024, apurou-se que a Duração do Passivo foi de 19,67 anos. Conforme definido na Portaria MTP nº 1.467/2022, no art. 3º do Anexo VII, para apuração da taxa de Juros para o ano de 2025 deve ser observado o seguinte critério:

"Art. 3º Para definição da hipótese da taxa de juros real nas avaliações atuariais dos exercícios a partir de 2023 deverão ser utilizadas as taxas de juros parâmetro estabelecidas de acordo com o art. 1º, acrescidas em 0,15 pontos percentuais para cada ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação tiver sido alcançada pelo RPPS, limitada a 0,6 pontos percentuais."

Tomando por base a Portaria MPS nº 1.499/2024 e a Portaria supracitada verifica-se que essa Duração do Passivo equivale a taxa parâmetro de 4,92%. Com base no histórico dos investimentos enviado pelos técnicos do RPPS, a meta atuarial foi atingida em 2 dois dos últimos 5 anos. **Assim, adicionando-se 0,15 pontos percentuais para cada ano, a taxa parâmetro a ser considerada no presente estudo totaliza 5,22%.**

Tomando por base os fluxos atuariais da presente Avaliação apurou-se que a duração do passivo em 2025 é de 15,42 anos.

Será definida nova Portaria com a taxa de juros parâmetro para o cálculo atuarial de 2026, a qual tomará como referência a a Duração do Passivo apurada no presente cálculo. Sugerimos que quando da definição da Política de Investimentos de 2026 seja observada essa taxa parâmetro.

24 ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

O Balanço de Ganhos e Perdas Aturiais busca identificar a diferença entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio sobre os valores da Provisões Matemáticas. No quadro seguinte, verifica-se que o principal motivo da variação das Provisões Matemáticas diz respeito a variação da massa de segurados, onde o aumento da folha de benefícios tem com principal impacto nesse componente.

Conta/Alteração	Valores (R\$)	Proporção (%)
Provisão em 31/12/2023	5.504.732.540,32	-
Variação da massa de segurados	226.336.422,84	4,11%
Variação da Taxa de Juros	-149.644.364,43	-2,72%
Variação na Tábua de Mortalidade	64.926.775,95	1,18%
Outros	193.038.970,24	3,51%
Provisão em 31/12/2024	5.839.390.344,92	-

25 ANEXO 9 – TÁBUAS ATUARIAIS

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Avaliação Atuarial são as seguintes:

Tábuas Biométricas							
Idade	IBGE 2023		ALVARO VINDAS	Idade	IBGE 2023		ALVARO VINDAS
	Masculino	Feminino	Unisex		Invalidez	Masculino	Unisex
0	0,013472	0,011418	0	56	0,009588	0,005154	0,00226
1	0,000796	0,000726	0	57	0,010293	0,005560	0,00245
2	0,000636	0,000567	0	58	0,011031	0,005999	0,00267
3	0,000511	0,000446	0	59	0,011821	0,006486	0,00289
4	0,000413	0,000356	0	60	0,012694	0,007036	0,00315
5	0,000339	0,000291	0	61	0,013693	0,007673	0,00345
6	0,000284	0,000245	0	62	0,014853	0,008414	0,0038
7	0,000245	0,000216	0	63	0,016200	0,009270	0,00421
8	0,000221	0,000198	0	64	0,017724	0,010233	0,00474
9	0,000210	0,000191	0	65	0,019372	0,011267	0,00542
10	0,000214	0,000193	0	66	0,021069	0,012325	0,00628
11	0,000236	0,000202	0	67	0,022723	0,013352	0,0073
12	0,000282	0,000220	0	68	0,024285	0,014323	0,0088
13	0,000366	0,000246	0	69	0,025777	0,015268	0,01057
14	0,000502	0,000280	0	70	0,027291	0,016265	0,01284
15	0,000713	0,000320	0,00031	71	0,029000	0,017455	0,01575
16	0,001005	0,000365	0,00032	72	0,031067	0,018978	0,01936
17	0,001358	0,000410	0,00033	73	0,033624	0,020963	0,02386
18	0,001717	0,000453	0,00035	74	0,036739	0,023496	0,02924
19	0,002008	0,000489	0,00038	75	0,040355	0,026568	0,03537
20	0,002198	0,000520	0,0004	76	0,044365	0,030118	0,04014
21	0,002294	0,000546	0,00043	77	0,048606	0,034003	0,04401
22	0,002335	0,000571	0,00046	78	0,052981	0,038103	0,04667
23	0,002362	0,000596	0,00049	79	0,057567	0,042428	0,04942
24	0,002394	0,000624	0,00052	80	0,062575	0,047105	0
25	0,002437	0,000654	0,00054	81	0,068419	0,052476	0
26	0,002483	0,000687	0,00056	82	0,075499	0,058911	0
27	0,002517	0,000721	0,00058	83	0,084047	0,066683	0
28	0,002533	0,000756	0,0006	84	0,094060	0,075886	0
29	0,002530	0,000792	0,00061	85	0,104977	0,086127	0
30	0,002517	0,000830	0,00061	86	0,115971	0,096741	0
31	0,002506	0,000870	0,00062	87	0,126094	0,106874	0
32	0,002506	0,000913	0,00063	88	0,136641	0,115820	0
33	0,002527	0,000962	0,00063	89	0,14753	0,123619	0
34	0,002573	0,001017	0,00063	90	0,149753	0,129643	0
35	0,002646	0,001081	0,00064	91	0,158973	0,136463	0
36	0,002743	0,001155	0,00065	92	0,169679	0,144227	0
37	0,002862	0,001241	0,00066	93	0,182216	0,153126	0
38	0,003000	0,001339	0,00068	94	0,197041	0,163398	0
39	0,003153	0,001449	0,0007	95	0,214770	0,175354	0
40	0,003320	0,001570	0,00072	96	0,236245	0,189402	0
41	0,003499	0,001699	0,00076	97	0,262649	0,206087	0
42	0,003689	0,001833	0,0008	98	0,295672	0,226149	0

Tábuas Biométricas

Idade	IBGE 2023		ALVARO VINDAS	Idade	IBGE 2023		ALVARO VINDAS
	Masculino	Feminino	Unisex		Invalidez	Masculino	Unisex
43	0,003891	0,01971	0,00084	99	0,337779	0,250621	0
44	0,004107	0,002112	0,00089	100	0,392613	0,280963	0
45	0,004342	0,002258	0,00094	101	0,465483	0,319295	0
46	0,004604	0,002413	0,001	102	0,563463	0,368733	0
47	0,004900	0,002583	0,00107	103	0,692560	0,433867	0
48	0,005237	0,002773	0,00116	104	0,843296	0,521141	0
49	0,005620	0,002986	0,00125	105	0,962046	0,637758	0
50	0,006052	0,003224	0,00136	106	0,998190	0,783384	0
51	0,006534	0,003488	0,00148	107	0,999997	0,924151	0
52	0,007066	0,003776	0,00161	108	1,000000	0,992072	0
53	0,007642	0,004087	0,00175	109	1,000000	0,999930	0
54	0,008259	0,004421	0,00191	110	1,000000	1,000000	0
55	0,008910	0,004776	0,00208	111	1,000000	1,000000	0

26 ANEXO 10 – BIBLIOGRAFIA

Gushiken, Luiz. Et al. **Regime próprio de previdência dos servidores: como implementar? Uma visão prática e teórica**. MPAS, Coleção Previdência Social, Serie Estudos, V.17, Iyer, 2002.

WINKLEVOSS, Howard E. (1993) "Pension mathematics with numerical illustrations Second edition. Pension Research Council of the Wharton School of the University of Pennsylvania.

27 ANEXO 11 – CONCEITOS, DEFINIÇÕES E SIGLAS

ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR: percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.

AValiação Atuarial: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios. (Portaria MTP nº 1.467/22).

ANÁLISE DE SENSIBILIDADE: método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado de um estudo ou avaliação atuarial. (Portaria MTP nº 1.467/22)

BASES TÉCNICAS: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos (Portaria MTP nº 1.467/22).

COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES: encontro de contas entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, tomando por base o tempo e os valores de contribuições vertidos para efeito de aposentadoria.

CUSTEIO ADMINISTRATIVO: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais. (Portaria MTP nº 1.467/22).

CUSTEIO PREVIDENCIÁRIO: Fixação das fontes de recursos necessários para financiar o Custo Previdenciário de um plano previdenciário, destacando-se as contribuições a serem vertidas pelos servidores e ente público (Gushiken, Luiz. Et al).

CUSTO PREVIDENCIÁRIO DO PLANO: Refere-se ao “Valor Atual dos Benefícios Futuros” de todos os benefícios, acrescido do custo administrativo. (Gushiken, Luiz. Et al)

DATA FOCAL DA AVALIAÇÃO ATUARIAL: data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro. (Portaria MTP nº 1.467/22).

DEFICIT ATUARIAL: resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

EQUILIBRIO ATUARIAL: garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a

igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime. (Portaria MTP nº 1.467/22).

HIPÓTESES ATUARIAIS: hipóteses adotadas pelo atuário, que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo Regime Próprio, utilizadas no cálculo dos benefícios futuros, de que são exemplos as taxas de juros, de crescimento salarial, de rotatividade, de mortalidade, de invalidez, composição de família de pensionistas, entre outras. Representam estimativas de eventos futuros, que periodicamente, por ocasião das reavaliações atuariais, são confrontadas com acontecimentos da vida real, para os necessários ajustes. (Gushiken, Luiz. Et al)

EQUILÍBRIO FINANCEIRO: garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro. (Portaria MTP nº 1.467/22).

MÉTODO DE FINANCIAMENTO ATUARIAL: metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

NOTA TÉCNICA ATUARIAL (NTA): documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações. (Portaria MTP nº 1.467/22).

PENSÃO: refere-se a benefício sob forma de prestações continuadas, pago aos dependentes do segurado, quando de seu falecimento.

PENSIONISTA: o dependente em gozo de pensão previdenciária em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado.

PERFIL DE RISCO ATUARIAL: é a classificação risco atuarial do RPPS calculada e divulgada pela SPREV, por meio de matriz de risco que considera o porte e os indicadores apurados a partir de informações do CADPREV e no SISCONF, seguindo os critérios estabelecidos na IN SPREV nº 006/18.

PLANO DE BENEFÍCIOS: benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitados ao conjunto estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS. (Portaria MTP nº 1.467/22).

PLANO DE CUSTEIO VIGENTE: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial. (Portaria MTP nº 1.467/22).

PLANO PREVIDENCIÁRIO: Termo genérico para se referir a um plano de benefícios de caráter previdenciário.

PLANO DE BENEFÍCIOS DE MODALIDADE BENEFÍCIO DEFINIDO é o Plano de Benefícios de caráter previdenciário, cujos benefícios programados têm seu valor ou nível previamente estabelecidos, sendo o custeio determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção. (Resolução MPS/CGPC nº 16/05).

PROJEÇÕES ATUARIAIS COM ALÍQUOTAS DE EQUILÍBRIO: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas novas alíquotas de equilíbrio, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROJEÇÕES ATUARIAIS COM ALÍQUOTAS VIGENTES: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por repartição de capitais de cobertura, os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas alíquotas vigentes, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROVISÃO MATEMÁTICA: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido (Provisão Matemática de Benefício a Conceder) ou já concedido (Provisão Matemática de Benefícios Concedidos), líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

REGIME FINANCEIRO: termo genérico usado para se referir ao sistema de financiamento de planos previdenciários convencionados e regulados em lei. É um modelo conceitual que permite calcular valor e as épocas de realização das contribuições necessárias à cobertura dos benefícios. São três os regimes clássicos: Regime de Repartição Simples, Repartição de Capital de Cobertura e Regime de Capitalização. (Gushiken, Luiz. Et al)

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL: documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.

RESULTADO ATUARIAL: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.

RESUMO EXECUTIVO: Item deste relatório que traz os principais resultados e análises trazidos pela Avaliação Atuarial.

SEGURADO APOSENTADO: o segurado em gozo de aposentadoria.

SEGURADO ATIVO: o segurado que esteja em fase laborativa.

TÁBUAS BIOMÉTRICAS: Instrumento estatístico utilizado pelo atuário que expressa a probabilidade de ocorrência de eventos relacionados com sobrevivência, invalidez ou morte de determinado grupo de pessoas que serão vinculadas a um plano previdenciário. Existem vários tipos de tábuas compiladas conforme o tipo de evento e as diferentes populações analisadas. (Gushiken, Luiz. Et al)

UNIDADE GESTORA: a entidade ou órgão integrante da estrutura da administração pública do ente federativo que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios. (Portaria MTP nº 1.467/22).

SIGLAS UTILIZADAS:

CADPREV: Sistema de Informações dos RPPS;

SISCONFI: Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

RPPS: Regime Próprio de Previdência Social;

SPrev: Secretaria de Previdência vinculada ao Ministério da Economia.